



Resposta do Executivo 196/2025

Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0390/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 207/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004971/2025-18.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações relativas à aquisição de leite, seja em caixinha (UHT) ou em outra apresentação, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data), segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Secretário Municipal de Educação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004971/2025-18

SEI nº 0073909

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23321/23321_original.pdf



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de junho de 2025.

MEMORANDO INTERNO

De	SEDUC
Para	GAP
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 207/2025 – Câmara Municipal – Vereador Junior Baptista, requer informações relativas à aquisição de leite, seja em caixinha (UHT) ou em outra apresentação, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).</i>

Excelentíssimo Prefeito,

Primeiramente é o presente para cumprimentar Vossa Excelência pelo trabalho realizado a frente do Município, quanto às informações solicitadas pelo Vereador, informamos que:

1. Seguem anexos relatórios detalhados instruídos com as notas fiscais de compra, quanto aos leites adquiridos nos anos de 2023, 2024 e 2025 até a presente data.
2. Os documentos anexos, mencionados na resposta do item “1” constam de forma expressa os valores gastos com a aquisição de leite nos anos de 2023, 2024 e 2025 até a presente data.
3. Seguem anexos os documentos, nos quais estão discriminadas todas as informações solicitadas, referentes à aquisição de leite nos anos de 2023, 2024 e 2025 até a presente data.
4. A finalidade da aquisição de leites pela Secretaria Municipal da Educação, nos termos dos documentos que instruem as respostas dos itens “1” e “2”, são integralmente para suprir a merenda escolar, não sendo utilizados para nenhum outro fim ou programa.
5. Tendo em vista que toda a quantidade de leite adquirida pela Secretaria Municipal de Educação é destinada a composição da merenda escolar, o critério de distribuição é conforme a demanda de cada unidade escolar.
6. O controle de distribuição e uso é realizado através da Divisão de Alimentos, a qual compõe a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo e responsabilidade de armazenar, organizar e distribuir todos os alimentos destinados a merenda escolar.

PROFº JEFERSON CORRÊA DE MORAES
Secretário Municipal de Educação

Jeferson Corrêa de Moraes
Secretário Municipal
de Educação

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 124 FONE/FAX(18) 3361 –9665

Paraguaçu Paulista, 03 de junho de 2025.

- Leite longa vida integral, 1 litro cxs. c/ 12 litros ano 2023/2024/2025.

Data	Nº Nota Fiscal	Empresa	Quantidade	Preço Unitário cx. C/12 litros	Total
25/01/2023	20391	Esperia	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
06/02/2023	20807	Esperia	156	R\$ 60,00	R\$ 9.360,00
02/03/2023	21549	Esperia	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
09/03/2023	21789	Esperia	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
01/04/2023	0550417	Nutricionale	100	R\$ 56,58	R\$ 5.658,00
08/04/2023	0551561	Nutricionale	250	R\$ 56,58	R\$ 14.145,00
13/05/2023	0556007	Nutricionale	350	R\$ 56,58	R\$ 19.803,00
23/06/2023	0561376	Nutricionale	350	R\$ 56,58	R\$ 19.803,00
22/07/2023	0564770	Nutricionale	50	R\$ 56,58	R\$ 2.829,00
05/08/2023	0566764	Nutricionale	300	R\$ 56,58	R\$ 16.974,00
08/09/2023	0570814	Nutricionale	260	R\$ 56,58	R\$ 14.710,80
16/09/2023	0571959	Nutricionale	90	R\$ 56,58	R\$ 5.092,20
07/10/2023	0574881	Nutricionale	50	R\$ 56,58	R\$ 2.829,00
07/10/2023	0574879	Nutricionale	300	R\$ 56,58	R\$ 16.974,00
TOTAL 2023			2856		R\$ 164.178,00
06/01/2024	0584164	Nutricionale	350	R\$ 56,58	R\$ 19.803,00
24/02/2024	0588939	Nutricionale	180	R\$ 56,58	R\$ 10.184,40
03/03/2024	0590185	Nutricionale	70	R\$ 56,58	R\$ 3.960,60
16/03/2024	0591973	Nutricionale	200	R\$ 56,58	R\$ 11.316,00
06/04/2024	0594629	Nutricionale	250	R\$ 56,58	R\$ 14.145,00
21/05/2024	0003645	Esperia	350	R\$ 52,45	R\$ 18.357,50
12/07/2024	004300	Esperia	350	R\$ 52,45	R\$ 18.357,50
05/08/2024	004641	Esperia	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
19/09/2024	005403	Esperia	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
17/10/2024	005940	Esperia	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
21/10/2024	006005	Esperia	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
TOTAL 2024			2800		R\$ 164.374,00
30/01/2025	006948	Esperia	450	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00
20/02/2025	007237	Esperia	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
27/03/2025	007865	Esperia	161	R\$ 65,00	R\$ 10.465,00
22/04/2025	008182	Esperia	89	R\$ 65,00	R\$ 5.785,00
24/04/2025	008411	Esperia	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
29/05/2025	009204	Esperia	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
TOTAL 2025			1550		R\$ 100.750,00

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 25/01/2023 - DEST./REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

NF-e
Nº 000020391
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPERIA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA
CNPJ: 04.547.305/0001-93
END: RUA DO COMÉRCIO, 114 - JARDIM INDUSTRIAL - PARAGUACU PAULISTA - SP

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS-LTDA
FAZENDA ESPERIA II, GALPAO A, S/N - AGUA DA
PINTADA - CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP
TEL: (18)3376-1164

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281010449114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000020391 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3523 0132 1481 8700 0161 5500 1000 0203 9116 8825 4886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230127188076 25/01/2023 10:37:14

CNPJ / CPF

32.148.187/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

25/01/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA

25/01/2023

HORA DA SAÍDA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

SP

FATURA

NÚMERO

001

VALOR ORIGINAL

18.000,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

18.000,00

DADOS DA FATURA

DI	ATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001			24/02/2023	18.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA

18.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS

0,00

VALOR DO IFI

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	300,0000	60,0000	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº

NOME RESP.

RG

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA:

NOME:

RG:

CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar
GRN 3 25749

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Empenho/Processo: EMPENHO 5335/22

B: PREGAO 07/22

C: ALMOXARIFADO

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPERIA

DISTRIBUIDORA

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.148.187/0001-61
CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.020.807 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0232 1481 8700 0161 5500 1000 0208 0716 0632 7547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230191099264 06/02/2023 11:39:31

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281010449114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.148.187/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

06/02/2023

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/02/2023

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.360,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

9.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	156,0000	60,0000	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFEREI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº

20807

NOME RESP.

LUIZ MOURA

RG

23013651-5 DATA 10,02,23

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA:

NOME:

Nº:

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Empenho/Processo: pedido 4362/2022
B: DIVISAO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRICAÇÃORECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 06/02/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.020.807
SÉRIE 1

Anexo Resp_REQ_0207_2025 (0074154)

SEI 3535507.414.00004971/2025-18 / pg. 6

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/material legislativa/2025/23321/23321_1_original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.021.549 FL. 1/1 SÉRIE 1			
ESPERIA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164				CHAVE DE ACESSO 3523 0332 1481 8700 0161 5500 1000 0215 4917 8930 8646 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230320944565 02/03/2023 11:44:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 32.148.187/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA			44.547.305/0001-93	02/03/2023
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19700-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 02/03/2023
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO		VEENDEDOR			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQ. ICMS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	100,0000	60,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 21549
NOME RESP. Luiz Manoel
RG 230136515 DATA 06/03/23
ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: 06/03/23
NOME: Luiz Manoel
RG: 230136515

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: PEDIDO 905/2023 B: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		

TargetERP - (18) 3324-2493 | Softwares para Gestão

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 02/03/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00		NF-e Nº 000.021.54 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ESPERIA DISTRIBUIDORA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 3523 0332 1481 8700 0161 5500 1000 0217 8915 5526 8041	
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164		Nº 000.021.789		FL. 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230361911605 09/03/2023 14:19:28		CNPJ 32.148.187/0001-61			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMIS	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		44.547.305/0001-93		09/03/202	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍD	

PLANO DE PAGAMENTO		VENDEDOR	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		1	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	200,0000	60,0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERV. Nº 21.789
NOME RESP. Luiz Mauro
RG 230136515 DATA 21/03/23
ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: 21/03/23
NOME: [Assinatura]
RG: 230136515

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: PEDIDO 905/2023 B: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			

TargetERP - (18) 3324-2493 | Software

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 09/03/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00		NF-e Nº 000.021 SÉRIE	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Recebemos de **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nr: **0550417**

Série: **1**

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

000886

Valor: 5.658,00

Pgto:



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr: **0550417**

Série: **1**

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 0408 5284 4200 0117 5500 1000 5504 1710 0221 8907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135230493005993

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

CNPJ/CPF

000886

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

01/04/2023

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

01/04/2023

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

13:14:53

FATURA / DUPLICATA

Item	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
01	01/05/2023	5.658,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				923,95	5.658,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					5.658,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social NUTRICIONALE COMERCIO DE A		Frete por Conta 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente		Placa do Veículo CZA-0169		CNPJ 08.528.442/0001-17					
Endereço RUA-WILK FERREIRA DE SOUZA, 251			Município SAO JOSE DO RIO PRETO			UF SP		Inscrição Estadual 647.492.838.110.			
Quantidade 1		Espécie P. ALIMENTICIOS		Marca		Numeração		Peso Bruto em Kg 1.200,0000		Peso Líquido em Kg 1.200,0000	

Takashi Sasada.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtd	Vir. unitário	Vir. total	Bc. ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	IS	Aliquotas
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT BCSTRet: 0262.80, ICMSSTRet: 515.30 ICMS RECOL. POR ST EST SP CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	100,0000	56,5800	5.658,00							

DEPARTAMENTO DE **Educação**
RECEBI E CONFIRMEI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº **0550417**
NOME RESP. **Luiz Moura**
RG **230136513** DATA **06/04/23**
ASSINATURA **Moura**

DIVISÃO DE REGISTRO E EMISSÃO
DATA **06/04/23**
NOME **Luiz Moura**

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento
NUMERO DO PAT = 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 923,95 (16,33%) FONTE: IBPT PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-S CONTA: 3755-9 PEDIDO 1361-23 - ALIMENTACAO E NUTRICAO ALIM ESCOLAR RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA N.124		

Reservado ao Fisco

Recbemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nr: 0551561

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

000886

Valor: 14.145,00

Pgto:



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nr: 0551561

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 0408 5284 4200 0117 5500 1000 5515 6110 0221 8913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135230529581841

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

Natureza da Operação

VENDE

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

Endereço
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro
CENTRO

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

08/04/2023

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

08/04/2023

Município
PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

13:43:11

TURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/05/2023	14.145,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				2.309,88	14.145,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					14.145,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	CNPJ
NUTRICIONALE COMERCIO DE A.	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	EJW-9D99	08.528.442/0001-17
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.492.838.110
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração
1	P. ALIMENTICIOS		
Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg		
3.000,0000	3.000,0000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Bc ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT BCSTRet: 15657,00, ICMSSTRet: 1288,26 ICMS RECOL. POR ST EST SP CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	250,0000	56,5800	14.145,00					

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERIAS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº 0551561

NOME RESP. Anna Maria

RG 230136513 DATA 13/04/23

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA:

NOME:

Nº:

CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar
CRN 3 25749

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9 PEDIDO 1361-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ALIM ESCOLAR RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA N.124 NUMERO DO PAT - 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.309,88 (16,33%) FONTE: IBPT		

Reservado ao Fisco

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado		Nr: 0556007 Série: 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA Valor: 19.803,00 Pgto:
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP FONE: (17) 3211-2030 nutricional@nutricional.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nr: 0556007 Série: 1 Folha 1 / 1	 Chave de acesso: 3523 0508 5284 4200 0117 5500 1000 5560 0710 0226 9776 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora. Protocolo de autorização de uso: 135230732688147
---	---	--

Natureza da Operação VENDE	CNPJ do emitente 08.528.442/0001-17	IE do Emitente 647492838110	IM do emitente 1391830	IE do substituto tributário
--------------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------	-----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		Data de Emissão
Razão Social MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.		000886 44.547.305/0001-93		13/05/2023
Endereço AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430		Bairro CENTRO	CEP 19700-000	Data de Saída / Entrada 13/05/2023
Município PARAGUACU PAULISTA	Telefone 183611100	UF SP	Inscrição Estadual	Hora de Saída 08:22:26

FATURA / DUPLICATA		
Número	Vencimento	Valor
001	12/06/2023	19.803,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS
Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST
Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
3.233,83	19.803,00
Valor do Frete	Valor do Seguro
Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias
Valor Total do IPI	Valor total da nota
	19.803,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social NUTRICIONALE COMERCIO DE A	Frete por Conta 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente
Placa do Veículo FFI-1G80	CNPJ 08.528.442/0001-17
Endereço RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	Município SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	Inscrição Estadual 647.492.838.110
Quantidade 1	Espécie P. ALIMENTICIOS
Marca	Numeração
Peso Bruto em Kg 4.200,0000	Peso Líquido em Kg 4.200,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												Aliquotas	
Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vlr unitário	Vlr total	Bc ICMS	V. ICMS	Vlr IPI	ICMS	IPI
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONDLAT BESTRet: 21146.16, ICMSSTRet: 1739.91 ICMS RECOL. POR ST EST SP CF ART 313-M	04012010	060	5405	CX	350,0000	56,5800	19.803,00					

DEPARTAMENTO DE Educação

RECEBI E CONFERIAS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERV. Nº 556007

NOME RESP. Camila Maria

RG 23013651 DATA 13/05/23

ASSINATURA [Assinatura]

EMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO E NUTRICIONAL

DATA 13/05/23

NOME Camila Maria

Nº 23

CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar
CRN 3 25749

DADOS ADICIONAIS			Reservado ao Fisco
Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento	
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTRA: 3735-9 PEDIDO 1361-23 - ALIMENTACAO E NUTRICAO ALIM ESCOLAR RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA N.124 NUMERO DO PAT = 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 3.233,83 (16,33%) FONTE: IBPT			

Recebemos de **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Nr: **0561376**

Série: **1**

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Valor: 19.803,00

Pgto:



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial

CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP

FONE: (17) 3214-2030

nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nr: **0561376**

Série: **1**

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 0608 5284 4200 0117 5500 1000 5613 7610 0233 1267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: **135230990033299**

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

23/06/2023

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

23/06/2023

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

15:34:28

FATURA / DUPLICATA

Número

001

Vencimento

23/07/2023

Valor

19.803,00

Número

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base de cálculo ICMS ST

Valor do ICMS ST

Valor aprox. tributos

3.233,83

Valor total dos Produtos

19.803,00

Valor do Frete

Valor do Seguro

Valor do desconto

Outras Despesas Acessórias

Valor Total do IPI

Valor total da nota

19.803,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

NUTRICIONALE COMERCIO DE A

Frete por Conta

3 - Transporte Próprio por conta do Remetente

Placa do Veículo

FCY-9259

CNPJ

08.528.442/0001-17

Endereço

RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251

Município

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

Inscrição Estadual

647.492.838.110.

Quantidade

1

Espécie

P. ALIMENTICIOS

Marca

Numeração

Peso Bruto em Kg

4.200,0000

Peso Líquido em Kg

4.200,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código

25007839

Descrição

LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L)

BCSTRet: 19598,88, ICMSSTRet: 1612,60

ICMS RECOL. POR ST EST SP CF ART 313-W

NCM

04012010

CST

060

CFOP

5405

Un

CX

Qtde

350,0000

Vir. unitário

56,5800

Vir. total

19.803,00

Bc. ICMS

3.233,83

V. ICMS

19.803,00

Vir. IPI

0,00

ICMS

19.803,00

Alíquota

DEPARTAMENTO DE Educação

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. N° 0561376

NOME RESP. Luiza Maria

RG 230136515

DATA 28/06/23

ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA 28/06/23

NOME [Assinatura]

RG 230136515

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº

Vendedor

Condições de pagamento

Reservado ao Fisco

PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9

PEDIDO 2145-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ALIM ESCOLAR RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA N.124

NUMERO DO FAT - 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3.233,83 (16,33%) FONTE: IBPT

Recebemos de **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Nr: **0564770**

Série: **1**

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

Valor: 2.829,00

Pgto:

00088



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr: **0564770**

Série: **1**

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 0708 5284 4200 0117 5500 1000 5647 7010 0236 4950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135231177268993

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

22/07/2023

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

22/07/2023

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

08:36:04

FATURA / DUPLICATA

Número

01

Vencimento

21/08/2023

Valor

2.829,00

Número

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base de cálculo ICMS ST

Valor do ICMS ST

Valor aprox. tributos

461,98

Valor total dos Produtos

2.829,00

Valor do Frete

Valor do Seguro

Valor do desconto

Outras Despesas Acessórias

Valor Total do IPI

Valor total da nota

2.829,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

NUTRICIONALE COMERCIO DE A

Frete por Conta

3 - Transporte Próprio por conta do Remetente

Placa do Veículo

FFI-1G80

CNPJ

08.528.442/0001-17

Endereço

RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251

Município

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

Inscrição Estadual

647.492.838.110.

Quantidade

1

Espécie

P ALIMENTOS

Marca

Numeração

Peso Bruto em Kg

600,0000

Peso Líquido em Kg

600,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Rc. ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	Aliquotas
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT BCSTRet: 2763,00, ICMSSTRet: 227,34 ICMS RECOL. POR ST EST SP CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	50,0000	56,5800	2.829,00						

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFIRMEI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. N°

564770

NOME RESP.

RG

220136513 DATA 22/08/23

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: 22/08/23
NOME: CAMILA G. PEREIRA
RG: 220136513

CAMILA G. PEREIRA
Nutricionista - M. Merenda Escolar
C. 25749

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento
NUMERO DO PAT - 090039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023 INSTRUCAO NORMATIVA 2145-2023 IRRF: 2.829,00 X 1,201 = 33,95 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 461,98 (16,33%) FONTE: IBPT PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTAS: 3758-9 PEDIDO 2145-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ALIM ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIEIR COSTA, 124		

Reservado ao Fisco

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento: Identificação e assinatura do receptor

Nr: 0570814

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Valor: 14.710,80

Pgto:

030886



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15036-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nr: 0570814

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 0008 5284 4200 0117 5500 1000 5708 1410 0242 4235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135231493417018

CNPJ do emitente
08.528.442/0001-17

IE do emitente
647492838110

IM do emitente
1391830

IE do substituto tributário

Natureza da Operação
VENDE

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

Endereço
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro
CENTRO

CEP
19700-000

Município
PARAGUACU PAULISTA

Telefone
183611100

UF
SP

Inscrição Estadual

Data de Emissão
08/09/2023

Data de Saída / Entrada
08/09/2023

Hora de Saída
14:49:33

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/10/2023	14.710,80						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				2.402,27	14.710,80

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					14.710,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	CNPJ
NUTRICIONALE COMERCIO DE A	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	FGW-2469	08.528.442/0001-17

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.492.838.110

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg
1	P ALIMENTOS			3.120,0000	3.120,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Bo ICMS	V ICMS	Vir. IPI	ICMS	Aliquotas
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BCSTRet: 14367.60, ICMSSTRet: 1182.17 ICMS RECOL. POR ST EST SE CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	260,0000	56,5800	14.710,80					

DEPARTAMENTO DE **Educação**

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº **0570814**

NOME RESP. **Luiz Carlos**

RG **23.013.651-5** DATA **13/09/23**

ASSINATURA **[Assinatura]**

DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: **13/09/23**
NOME: **Luiz Carlos**
230136515

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTRA: 3755-9 PEDIDO 03345-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 124 NÚMERO DO PAT = 080039603 - NÚMERO DO PREGAO: PE-13-2023 INSTRUÇÃO NORMATIVA 2145-2023 TRRF: 14.710,80 X 1,20% = 176,53 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.402,27 (16,33%) FONTE: IBPT		

Reservado ao Fisco

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23321/23321_1_original.pdf

Recebemos de **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nr: 0571959

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Valor: 5.092,20

Pgto:

000886



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nr: 0571959

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 0908 5284 4200 0117 5500 1000 5719 5910 0243 6324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135231547538725

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emite

08.528.442/0001-17

IE do Emissor

647492838110

IM do emite

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro
CENTRO

CEP

19700-000

Data de Emissão
16/09/2023

Data de Saída / Entrada
16/09/2023

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

10:27:52

FATURA / DUPLICATA

Número

001

Vencimento

16/10/2023

Valor

5.092,20

Número

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base de cálculo ICMS ST

Valor do ICMS ST

Valor aprox. tributos

831,56

Valor total dos Produtos

5.092,20

Valor do Frete

Valor do Seguro

Valor do desconto

Outras Despesas Acessórias

Valor Total do IPI

Valor total da nota

5.092,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

NUTRICIONALE COMERCIO DE A

Frete por Conta

3 - Transporte Próprio por conta do Remetente

Placa do Veículo

FFI-1G89

CNPJ

08.528.442/0001-17

Endereço

RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251

Município

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

Inscrição Estadual

647.492.838.110.

Quantidade

1

Espécie

P ALIMENTOS

Marca

Numeração

Peso Bruto em Kg

1.080,0000

Peso Líquido em Kg

1.080,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtd	Vlr. unitário	Vlr. total	Bc. ICMS	V. ICMS	Vlr. IPI	ICMS	IPI	Aliquotas
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BCSTRet: 4973,47, ICMSSTRet: 409,21 ICMS PECOL. POR ST EDT SP CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	90,0000	56,8000	5.092,20						

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. N°

0571959

NOME RESP.

Luma Mouro

RG

230136518

DATA 19/09/23

ASSINATURA

[Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA 19/09/23
NOME Luma Mouro
RG 230136518

[Assinatura]
Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento	Reservado ao Fisco
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9 PEDIDO 03345-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 124 NUMERO DO FAT = 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023 INSTRUCAO NORMATIVA 2145-2023 IRRE: 5.092,20 X 1,20% = 61,11 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 831,56 (16,33) FONTE: IBPT			

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nr: 0574881

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

000886

Valor: 2.829,00

Pgto:



NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nr: 0574881

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3523 1008 5284 4200 0117 5500 1000 5748 8110 0246 6460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135231693409219

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO PENETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

CNPJ/CPF

000886 44.547.305/0001-93

Data de Emissão

07/10/2023

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

07/10/2023

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

10:22:12

FOLHA / DUPLICATA

Nº	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06/11/2023	2.829,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				461,98	2.829,00
Valor de Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					2.829,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	CNPJ
NUTRICIONALE COMERCIO DE A	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	CUR-5H50	08.528.442/0001-17
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.492.838.110
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração
1	P ALIMENTOS		
		Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg
		600,0000	600,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Bc. ICMS	V ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	ISS
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BOMOLAT	04012010	060	5405	CX	50,0000	56,5800	2.829,00						
	DISTRIB: 2321.86, ICMSSTRet: 209.11													
	ICMS REG. POR ST EST SP CF ART 313-M													

DEPARTAMENTO DE *Educação*
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº *0574881*
NOME RESP. *maria*
RG *230136515* DATA *16/10/23*
ASSINATURA *[assinatura]*

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: *16/10/23*
NOME: *maria maria*
RG: *230136515*

[assinatura]
Larissa Petrolli Stor
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS

Pedidos nº	Vendedor	Condições de pagamento	Reservado ao Fisco
NUMERO DE FOLHA 000039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023			
INTERPRETAÇÃO NORMATIVA 2145-2023 IRAP: 2.829,00 X 1,20% = 33,95			
VAL P APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 461,98 (16,33) FONTE: IBPT			
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9			
CEP: 15035-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
ALIMENTAÇÃO BOMOLAT - RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 124			

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nr: 0584164

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

000886

Valor: 19.803,00

Pgto:

**NUTRICIONALE
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3214-2030
nutricional@nutricional.com.br**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nr: 0584164

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3524 0108 5284 4200 0117 5500 1000 5841 6410 0255 3610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135240036323951

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente
08.528.442/0001-17IE do Emitente
647492838110IM do emitente
1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

CNPJ/CPF
44.547.305/0001-93Data de Emissão
06/01/2024Endereço
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430Bairro
CENTROCEP
19700-000Data de Saída / Entrada
06/01/2024Cidade
PARAGUACU PAULISTATelefone
183611100UF
SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída
07:57:34

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	05/02/2024	19.803,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				3.233,83	19.803,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					19.803,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	CNPJ
NUTRICIONALE COMERCIO DE A	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	ERJ-5559	08.528.442/0001-17
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.492.838.110.
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração
1	P. ALIMENTOS		
Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg		
4.200,0000	4.200,0000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtd	Vir. unitário	Vir. total	Bc. ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	IS
007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT BCSTRet: 16533,22, ICMSTRet: 1469,18 ICMS RECOL. POR ST EST SP CF 058-0100	04012010	060	5405	CX	350,0000	56,5800	19.803,00						

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERIAS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº

NOME RESP.

RG

ASSINATURA

DIVISÃO DE REGISTRO E EMISSÃO
DATA: 06/01/24
NOME: [Assinatura]
RG: 230136515

DADOS ADICIONAIS

Reservado ao Fisco

Pedido/OS nº
Vendedor
Condições de pagamento
NÚMERO DO PAT = 080039603 - NÚMERO DO PREGAO: PE 13-2023
INSTRUCÃO NORMATIVA 2145-2023 IRRF: 19.803,00 X 1,20% = 237,64
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3.233,83 (16,33%) FONTE: IBPT
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9
PEDIDO 04940-23 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 124Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap1/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nr: 0588939

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

000886

Valor: 10.184,40

Pgto:

**NUTRICIONALE**
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr: 0588939

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3524 0208 5284 4200 0117 5500 1000 5889 3910 0261 5368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135240400368992

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

24/02/2024

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

24/02/2024

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

11:36:51

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/03/2024	10.184,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				1.663,11	10.184,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					10.184,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta		Placa do Veículo		CNPJ	
NUTRICIONALE COMERCIO DE A		3 - Transporte Próprio por conta do Remetente		FFI-1G80		08.528.442/0001-17	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP		647.492.838.110.	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto em Kg		Peso Líquido em Kg
1	ALIMENTOS				2.160,0000		2.160,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtd	Vir. unitário	Vir. total	Bc. ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	Alíquotas
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT RCSTRet: 9943.95, ICMNSTRet: 895.67 ICMS RECOL. POR ST EST SP CF ART 313-W	04012010	050	5405	CX	180,0000	56,5800	10.184,40						

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERIAS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. N°

NOME RESP.

RG

ASSINATURA

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FISCAL
DATA: 24/02/24
NOME: [Assinatura]
Nº: 230136513

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº Vendedor Condições de pagamento
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9
PEDIDO 0681-24 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
ALIMENTACAO ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 124
NUMERO DO PAT = 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 13-2023
INSTRUCAO NORMATIVA 2145-2023 IRRF: 10.184,40 X 1,20% = 122,21
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 1.663,11 (16,33%) FONTE: IBPT

Reservado ao Fisco

Recebemos de **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nr: **0590185**

Série: **1**

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

Valor: 3.960,60

Pgto:



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nr: **0590185**

Série: **1**

Folha 1/1



Chave de acesso:

3524 0308 5284 4200 0117 5500 1000 5901 8510 0262 3565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso 135240453797871

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

Natureza da Operação
VENDA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

15:38:30

Fatura 1/1 DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	01/04/2024	3.960,60						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				646,77	3.960,60
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					3.960,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA VOLUMES WORLD		Frete por Conta	Placa do veículo	08.528.442/0001-17	
Razão Social		3 - Transporte Próprio por conta do Remetente		CZA-0169	
NUTRICIONALE COMERCIO DE A				UF	Inscrição Estadual
Endereço		Município		SP	647.492.838.110.
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251		SAO JOSE DO RIO PRETO			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg
1	P ALIMENTOS			840,0000	840,0000
					Aliquotas

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	EST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Bc. ICMS	V ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	Aliquotas
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT BCSTrec: 3967,09, ICMSSTrec: 348,32 ICMS REG. MGR ST EST SP CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	70,0000	56,5800	3.960,60						

DEPARTAMENTO DE **Educação**
RECEBE E CONFIRMA O MERCADO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS
NOTA FISCAL SERV. N° **0590185**
NOME RESP. **Luiza Maria**
RG **230136518** DATA **08/03/24**
ASSINATURA **[Assinatura]**

DISSAÇÃO DE REGISTRO E EMISSÃO
DATA **08/03/24**
NOME **[Assinatura]**
RG **230136518**

Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS n°	Vendedor	Condições de pagamento
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9 PEDIDO 0681-24 - ALIMENTACAO E NUTRICAO ALIMENTACAO ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 124 NÚMERO DO PAT = 080039603 - NÚMERO DO PREGAO: PE 13-2023 INSTRUÇÃO NORMATIVA 2145-2023 LRRE: 3.960,60 X 1,20% = 47,53 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 646,77 (16,33%) FONTE: IBPT		

Reservado ao Fisco

Recebemos de **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nr: **0594629**

Série: **1**

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Valor: **14.145,00**

Pgto:

000



NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 16035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nr: **0594629**

Série: **1**

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

3524 0408 5284 4200 0117 5500 1000 5946 2910 0267 409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: **135240718770052**

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

06/04/2024

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

06/04/2024

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

09:41:26

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento
001	06/05/2024	14.145,00					

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				2.309,88	14.145
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					14.145

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta		Placa do Veículo		CNPJ	
NUTRICIONALE COMERCIO DE A		3 - Transporte Próprio por conta do Remetente		FFI-1G90		08.528.442/0001-17	
Endereço			Município		UF	Inscrição Estadual	
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251			SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	647.492.838.110	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto em Kg		Peso Líquido em Kg
1	P. ALIMENTOS				3.000,0000		3.000,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qrde	Vlr unitário	Vlr. total	Bc ICMS	V. ICMS	Vlr IPI	ICMS	Alíquota
25007839	LEITE UHT INTEGRAL CX (12X1L) BONOLAT BCSTRet: 14411.52, ICMSSTRet: 1298.07 ICMS RECOL. POR ST EST SE CF ART 313-W	04012010	060	5405	CX	250,0000	56,5800	14.145,00					

DEPARTAMENTO DE **Educação**

RECEBI E CONFIRMEI MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERV. Nº **05946**

NOME RESP. **Larissa Petrolli Stocco**

RG **230136514** DATA **10/04/24**

ASSINATURA **[Assinatura]**

PARA SAÍDA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
A **10/04/24**
NOME **Larissa Petrolli Stocco**
RG **230136514**

Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento	Reservado ao Fisco
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-5 CONTA: 3755-9 PEDIDO 0681-24 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA MARIA PAULA GAMBIR COSTA, 124 NÚMERO DO PAT = 080039603 - NÚMERO DO PREGÃO: PE 13-2023 INSTRUÇÃO NORMATIVA 2145-2023 IRRF: 14.145,00 X 1,20% = 169,74 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.309,88 (16,33%) FONTE: IRRF			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.645 FL. 1/1 SÉRIE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0541 7019 4500 0118 5500 1000 0036 4519 7557 1293 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241063697274 21/05/2024 08:53:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		CNPJ 41.701.945/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL .PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 21/05/2024
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP	DATA SAÍDA / EMISSÃO 21/05/2024
	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18,37		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPTU 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18,37	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.U.	
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LÍDER	04012010	060	5403	CX	350,0000	52,4500	18.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 3645
NOME RESP. Laura Maria
RG 230136515 DATA 21/05/24
ASSINATURA [Assinatura]

LANÇADO COZINHA PILOTO
DATA 21/05/24
NOME Laura Maria
RG 230136515

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBIMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 21/05/2024 - DEST./REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 18.357,50	NF-e Nº 000.00 SÉRIE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.300 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0741 7019 4500 0118 5500 1000 0043 0010 9013 3657 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241498688368 12/07/2024 17:24:12	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA-MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 12/07/2024	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA				UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 12/07/2024	
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO				VENDEDOR			
--------------------	--	--	--	----------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		18.357,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								18.357,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				0 - EMITENTE						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	050	5403	CX	350,0000	52,4500	18.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18.357,50

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFIRMEI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 4300
NOME RESP. Luisa Moura
RG 23013651-5 DATA 15/07/24
ASSINATURA [Assinatura]

LANÇADO COZINHA PILOTO
DATA 15/07/24
NOME Luisa Moura
RG 23013651-5

[Assinatura]
Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 1792 B: PREGÃO 14 C: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 12/07/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 18.357,50		NF-e Nº 000.004.300 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.641 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0841 7019 4500 0118 5500 1000 0046 4119 6122 0899 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241690999639 05/08/2024 16:56:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 05/08/2024	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA				UF SP		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO				VENDEDOR			
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS - 26.	
OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 26.			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE				CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	400,0000	65,0000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBEMOS DE Educação
NOTA FISCAL Nº 4641
NOME RESP. Larissa Petrolli Stocco
RG 23013651.5 DATA 09/08/24
ASSINATURA

09/08/24
Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 3644 B: PREGÃO 14 C: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 05/08/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00		NF-e Nº 000.004.641 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.403 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0941 7019 4500 0118 5500 1000 Q054 0317 5904 1144 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242092708123 19/09/2024 10:51:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA			CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 19/09/2024
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX		UF SP	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/09/2024
			INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 22.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE			CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	350,0000	65,0000	22.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERV. Nº 5403
NOME RESP. Luiz Mauro
RG 23013651-5 DATA 24/09/24
ASSINATURA [Assinatura] 24/09/24

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 2644 B: PREGAO 14 C: DIVISAO,DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO 19/09/2024 - DEST / REM PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 22.750,00		NF-e Nº 000.005.403 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Resposta do Executivo 136/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA

FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA
PINTADA
CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP
TEL: (18)3376-1164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.005.940 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3524 1041 7019 4500 0118 5500 1000 0059 4010 7157 88

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242345974265 17/10/2024.16:55:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
281011979111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

41.701.945/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

17/10/2024

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CPF

19700-000

DATA DA SAÍDA

17/10/2024

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL - RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACISS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	50,0000	65,0000	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE

RECEBIE CONFERIA MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVIS. Nº

5940

NOME RESP.

Luisa morro

RG

23013651-5

DATA

18/10/24

ASSINATURA

[Assinatura]

18/10/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: PEDIDO 2644

B: PREGAO 14

C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 17/10/2024 - DEST./REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.005.940

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.005 FL. 1/1 SÉRIE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1041 7019 4500 0118 5500 1000 0060 0518 2976 0540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242376962647 21/10/2024 17:54:39 CNPJ 41.701.945/0001-18
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF SP	CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93 CEP 19700-000	DATA DA EMISSÃO 21/10/2024 DATA SAÍDA / ENTRADA 21/10/2024 HORA DA SAÍDA
FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.250,00	VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 16.250,00
---	--

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
--	--	---

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	250,0000	65,0000	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFIRMEI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SER/S.Nº 6005
NOME RESP. Luisa morro
RG 23013651-5 DATA 22/10/24
ASSINATURA [Assinatura] 22/10/24

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 3922 B: PREGAO 14 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 21/10/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.006.005 SÉRIE 1
--	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 3525 0141 7019 4500 0118 5500 1000 0069 4810 6186 7040	
		Nº 000.006.948 FL. 1/1		SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250273961546 30/01/2025 17:22:53	
--	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 41.701.945/0001-18
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		44.547.305/0001-93	30/01/2025
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19700-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/01/2025
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	FONE / FAX	UF SP	HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		29.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
21553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	450,0000	65,0000	29.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: PEDIDO 3922 3: PREGAO 14 2: COZINHA PILOTO	

CEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 30/01/2025 • DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL R\$ 29.250,00		Nº 000.006.948
FA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFEREI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO Nº 6948
NOME RESP. Raula Moura
RG 230136315 DATA 06/02/25
ASSINATURA [Assinatura]

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 28/05/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takemura Casada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - ÁGUA DA PINTADA CEP. 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.237 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3525 0241 7019 4500 0118 5500 1000 0072 3715 8991 2290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250475445565 20/02/2025 15:27:41			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA			CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 20/02/2025
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP. 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA			FONE / FAX	UF SP	DATA SAÍDA / ENT 20/02/2025
			INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO					VENDEDOR	
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS 0,00		VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS -16,25						VALOR TOTAL DA NOTA 16,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	250,0000	65,0000	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBEMOS DE
NOTA FISCAL Nº 000.007.237
NOME RUA
RG 23013651-5
ASSINATURA
25/02/25

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 530 B: PREGAO 14 C: COZINHA PILOTO Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 195. Correspondente a al quota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEREMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION 20/02/2025 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00		NF-e Nº 000.007.237
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.865 FL. 1/1 SÉRIE 1											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		CHAVE DE ACESSO 3525 0341 7019 4500 0118 5500 1000 0078 6519 6954 5533		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 27/03/2025								
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19700-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/03/2025								
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	HORA DA SAÍDA								
PLANO DE PAGAMENTO			VENDEDOR										
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.465,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 10.465,00									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	161,0000	65,0000	10.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 530 B: PREGAO 14 C: COZINHA PILOTO Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 125,58. Correspondente a al quota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.													

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/03/2025 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 10.465,00
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.865
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.008.182 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3525 0441 7019 4500 0118 5500 1000 0081 8217 6083 7911 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250954480983 10/04/2025 14:54:04	
TURA DE OPERAÇÃO /DA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81011979111					

DESTINATÁRIO / REMETENTE ME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 10/04/2025	
DERECHO V. SIQUEIRA CAMPOS, 1430				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
INÍCIO ARAGUACU PAULISTA				UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 10/04/2025	
ANO DE PAGAMENTO				VENDEDOR		HORA DA SAÍDA	

VALORES DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00
LOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	5.785,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL											
DERECHO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	89,0000	65,0000	5.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE: Educação
RECEBEMOS DE: 8182
NOTA: 8182
NOME: Luiza morro
RG: 23018051-5
ASSINATURA: [assinatura] 16/04/25

[assinatura]
Larissa Petrolli
Nutricionista
CRN 55940/P

DADOS ADICIONAIS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 530 PREGAO 14 COZINHA PILOTO Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 69,42. Correspondente a alíquota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 5.785,00		NF-e Nº 000.008.182 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO 16/04/25	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Marcos Adriano Pereira dos Santos CRN-3 81103	FABIANE AP. ARAUJO NUTRICIONISTA CRN-3 63672	

Resposta do Executivo-196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_01original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.008.411 FL. 1/1 SÉRIE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0441 7019 4500 0118 5500 1000 0084 1112 8820 5010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251058680690 22/04/2025 16:41:07
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 41.701.945/0001-18
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 22/04/2025
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19700-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 22/04/2025
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG
PLANO DE PAGAMENTO		VENDEDOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.250,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.250,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	250,0000	65,0000	16.250,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE *Educação*
RECEBI E CONFEREI
NOTA FISCAL Nº 000.008.411
NOME RESPOSTA *Luiza Mano*
RG *230136515* 24/04/25
ASSINATURA *Mano* 24/04/25

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 530 B: PREGAO 14 C: COZINHA PILOTO Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 195. Correspondente a'al quota-de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.	

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 22/04/2025 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA DATA DE RECEBIMENTO: 22/04/25 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>Fabiane Ap. Araújo Frizanco</i> ANEXO Resp. RE-0207-2025 (0074154)	RESPOSTA DO EXECUTIVO 196/2025 PROTOCOLO 41045 ENVIADO EM 23/06/2025 16:34:18 ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME RESOLUÇÃO Nº 113, DE 06 DE JULHO DE 2021, POR ANTONIO TAKASHI SAKADA. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23321/23321_1_original.pdf Nº 000.008.411 SÉRIE 1 ANEXO Resp. RE-0207-2025 (0074154) SEI 3535507.414.00004971/2025-18 / pg. 34
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.009.204 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3525 0541 7019 4500 0118 5500 1000 0092 0418 8796 6053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251443384479 30/05/2025 09:11:35	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 41.701.945/0001-18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANGIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 30/05/2025	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX		UP SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	22.750,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA								22.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CODIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001553	LEITE UHT LITRO C/ 12 UND LIDER	04012010	060	5403	CX	350,0000	65,0000	22.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBIL E CONFERIR MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO
NOME Lima moro
RG: 22013651-5 04/06/25
ASSINATURA [assinatura] L-04/06/25

[assinatura]
Larissa Petrolli
Nutricionista
CRN 55940/P

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 530 B: PREGAO 14 C: COZINHA PILOTO D: I.C. Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 273. Correspondente a al quota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 30/05/2025 - DEST / REM. PREFEITURA MUN. DA ESTANGIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		NF-e Nº 000.009.204 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/2025/23321/23321_01original.pdf

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 124 FONE/FAX(18) 3361 –9665

Paraguaçu Paulista, 03 de junho de 2025.

- Leite longa vida – sem lactose, c/1 litro - ano 2023/2024/2025.

Data	Nº Nota Fiscal	Empresa	Quantidade	Preço Unitário cx. C/12 litros	Total
19/01/2023	20288	Esperia	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
02/03/2023	21536	Esperia	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20
06/03/2023	21099	Esperia	44	R\$ 8,90	R\$ 391,60
07/03/2023	21632	Esperia	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
09/03/2023	21790	Esperia	36	R\$ 8,90	R\$ 320,40
12/04/2023	22975	Esperia	96	R\$ 8,90	R\$ 854,40
24/05/2023	24484	Esperia	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
29/06/2023	26013	Esperia	84	R\$ 8,90	R\$ 747,60
25/07/2023	26850	Esperia	36	R\$ 8,90	R\$ 320,40
02/08/2023	27153	Esperia	58	R\$ 8,90	R\$ 516,20
04/10/2023	1512	Esperia	180	R\$ 8,90	R\$ 1.170,00
TOTAL 2023			802		R\$ 6.705,40
18/01/2024	2210	Esperia	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
14/02/2024	2401	Esperia	144	R\$ 6,50	R\$ 936,00
14/03/2024	2740	Esperia	156	R\$ 6,50	R\$ 1.014,00
15/05/2024	3562	Esperia	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
21/05/2024	3643	Esperia	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
18/07/2024	4355	Esperia	48	R\$ 6,50	R\$ 312,00
24/07/2024	4421	Esperia	92	R\$ 6,50	R\$ 598,00
05/08/2024	4642	Esperia	144	R\$ 6,50	R\$ 936,00
12/09/2024	5286	Esperia	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
17/10/2024	5939	Esperia	96	R\$ 6,50	R\$ 624,00
31/10/2024	6143	Esperia	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
TOTAL 2024			1320		R\$ 8.580,00
07/02/2025	7050	Esperia	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
27/02/2025	7368	Esperia	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
10/04/2025	8201	Esperia	120	R\$ 7,85	R\$ 942,00
29/05/2025	9194	Esperia	180	R\$ 7,85	R\$ 1.413,00
TOTAL 2025			600		R\$ 4.710,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPERIA

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.148.187/0001-61
CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.020.288 FL. 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3523 0132 1481 8700 0161 5500 1000 0202 8817 6448 0780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230099078526 19/01/2023 16:17:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281010449114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.148.187/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMIS

19/01/2023

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA /

19/01/2023

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍ

VENDEDOR

PLANO DE PAGAMENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.068,00

VALOR DO ICMS

192,24

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	000	5102	LT	120,0000	8,9000	1.068,00	0,00	1.068,00	192,24	0,00

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERV. Nº

20288

NOME RESP.

Aline Morro

RG

230136513

DATA

25 01 23

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA

25/01/23

NOME

Aline Morro

RG

230136513

CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar
CPF: 25749

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Empenho/Processo: PEDIDO 4442

B: COZINHA PILOTO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 19/01/2023

DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

VALOR TOTAL: R\$ 1.068,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF

Nº 000.0

SÉR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPERIAESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.148.187/0001-61
CRUZÁLIA - SP / (10) 3376.1164**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.021.536 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0332 1481 8700 0161 5500 1000 0215 3611 9524 2369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230319980670 02/03/2023 09:46:16

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281010449114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.148.187/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

02/03/2023

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/03/2023

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

71,20

VALOR DO ICMS

12,82

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

71,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

71,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	IP
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	000	5102	LT	8,0000	8,9000	71,20	0,00	71,20	12,82	0,00	18,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 21536NOME RESP. Assunção

RG

230136512 DATA 02/03/23

ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA: 02/03/23

NOME: [Assinatura]

RG: 230136512

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Empenho/Processo: PEDIDO 4442/2022
B: DIVISAO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 02/03/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 71,20

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.021.536
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.021.099 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0232 1481 8700 0161 5500 1000 0210 9918 3010 7922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230250492002 16/02/2023 10:41:53

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281010449114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.148.187/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

16/02/2023

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

16/02/2023

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	391,60	70,49	0,00	0,00	391,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L LIDER	04012010	000	5102	LT	44,0000	8,9000	391,60	0,00	391,60	70,49	0,00	18,00	0,00

DEPARTAMENTO DE

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº

NOME RESP.

RG

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA:

NOME:

RG:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Empenho/Processo: PEDIDO 4442/2022
B: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.
EMISSION: 16/02/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 391,60

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.021.099

SÉRIE 1

FORMULÁRIO DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/03/2023 - DEST./REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 712,00

NF-e
Nº 000021632
SÉRIE 001

NOTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPERIA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA
CNPJ: 44.547.305/0001-93
CASA - Nº 111/20121414

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA
AZENDA ESPERIA II, GALPAO A, S/N - AGUA DA
ENTADA - CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP
TEL: (18)3376-1164
NATUREZA DE OPERAÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000021632 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3523 0332 1481 8700 0161 5500 1000 0216 3218 1383 4460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230329329186 03/03/2023 15:43:35

CNPJ / CPF
32.148.187/0001-61

ENDENAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

8101049114

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19700-000

DATA DA EMISSÃO

03/03/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA

03/03/2023

HORA DA SAÍDA

TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	001	712,00	0,00	712,00

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	02/04/2023	712,00					

DÍVIDAS DA FATURA	
-------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPERIA

DISTRIBUIDORA

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.148.187/0001-61
CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.021.790 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0332 1481 8700 0161 5500 1000 0217 9010 1614 1630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230361916461 09/03/2023 14:20:07

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281010449114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.148.187/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

09/03/2023

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/03/2023

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
320,40	57,67	0,00	0,00	320,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				-320,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	000	5102	LT	36,0000	8,9000	320,40	0,00	320,40	57,67	0,00	18,00

DEPARTAMENTO DE

RECEBIMENTO E CONF. DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVIÇO

NOME RESP.

RG

ASSINATURA

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: 13/03/23
HORA: 14h10min
RG: 230136515CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar
CRN 3 25749

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Empenho/Processo: PEDIDO 901/2023
B: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 09/03/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 320,40

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.021.791
SÉRIE 1

DEFINICAO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA			
ESPERIA DISTRIBUIDORA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZALIA - SP / (18) 3376.1164		0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.975 FL. 1/1 SÉRIE 1		CHAVE DE ACESSO 3523 0432 1481 8700 0161 5500 1000 0229 7516 5974 4624 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230552864693 12/04/2023 15:51:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 32.148.187/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				44.547.305/0001-93		12/04/2023			
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 12/04/2023		
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	
PLANO DE PAGAMENTO				VENDEDOR					

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		854,40		153,79		0,00		0,00		854,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS-DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		854,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - EMITENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	000	5102	LT	96,0000	8,9000	854,40	0,00	854,40	153,79	0,00	18,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

NOTA FISCAL Nº 22975

NOME RESP. LUIZ MARCO

RG 230136515 DATA 05/05/23

ASSINATURA: [assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DATA: 05/05/23

NOME: LUIZ MARCO

230136515

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: pedido 901/2023 B: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSION: 12/04/2023 - DEST. / REM: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 854,40		Nº 000.022.975	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE 1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ESPERIA DISTRIBUIDORA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.024.484 FL. 1/1 SÉRIE 1		CHAVE DE ACESSO 3523 0532 1481 8700 0161 5500 1000 0244 8419 5765 1394	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230800897014 24/05/2023 17:29:58			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 32.148.187/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 24/05/2023
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		UF SP	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/05/2023
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 534,00	VALOR DO ICMS 96,12	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 534,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 534,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	000	5102	LT	60,0000	8,9000	534,00	0,00	534,00	96,12	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBE E CONFERE AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 24484
NOME RESP. Luiza Maria
RG 230136515 DATA 24/05/23
ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: 24/05/23
NOME: Luiza Maria
RG: 230136515

[Assinatura]
CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar,
CRN 325749

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: pedido 901/2023 B: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO 24/05/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 534,00		NF-e Nº 000.024.484 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ESPERIA DISTRIBUIDORA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.026.013 FL. 1/1 SÉRIE 1		CHAVE DE ACESSO 3523 0632 1481 8700 0161 5500 1000 0260 1312 5021 9400	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231022578955 29/06/2023 10:03:28			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 32.148.187/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		44.547.305/0001-93		29/06/2023	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX		DATA SAÍDA / ENTRADA 29/06/2023	
		UF SP		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		290,74		52,33		0,00		0,00		747,60	
R DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		747,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	020	5102	LT	84,0000	8,9000	747,60	0,00	290,74	52,33	0,00	18,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFIRMEI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 26013
NOME RESP. Aluísio Mano
RG 230136513 DATA 29/06/2023
ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA 29/06/2023
NOME Camila G. Brisolla Pereira
RG 230136513

[Assinatura]
CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar
CRN 3 25749

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: pedida 901/2023 B: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 29/06/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 747,60		NF-e Nº 000.026.013 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ESPERIA DISTRIBUIDORA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.026.850 FL. 1/1 SÉRIE 1		CHAVE DE ACESSO 3523 0732 1481 8700 0161 5500 1000 0268 5013 4666 7200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231192401591 25/07/2023 09:30:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 32.148.187/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				44.547.305/0001-93		25/07/2023	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000		DATA SAÍDA / ENT 25/07/2023
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA			FONE / FAX		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	
							HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
124,60	22,43	0,00	0,00	3		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	020	5102	L.T	36,0000	8,9000	320,40	0,00	124,60	22,43	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 26850
NOME RESP. Antonio Mauro
RG 230136515 DATA 08/08/23
ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA 08/08/23
NOME Camila G. Brito
RG 230136515

CAMILA G. BRITO
Nutricionista Resp. N.º
CRN 3 25749

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: pedido 901/2023 B: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 25/07/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 320,40		NF-e Nº 000.026.85 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ESPERIA DISTRIBUIDORA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3523 0832 1481 8700 0161 5500 1000 0271 5312 7654 2812	
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 CRUZÁLIA - SP / (18) 3376.1164		Nº 000.027.153 FL. 1/1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231248499422 02/08/2023 15:09:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281010449114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 32.148.187/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA			44.547.305/0001-93		02/08/2023	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA			UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 02/08/2023	
FONE / FAX.			INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
200,75		36,14		0,00		0,00		0,00		516	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		516	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL			0 - EMITENTE									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	020	5102	LT	58,0000	8,9000	516,20	0,00	200,75	36,14	0,00	18,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERV. Nº 27153
NOME RESP. Luna maio
RG 230136518 DATA 03/08/23
ASSINATURA [Assinatura]

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA: 03/08/23
NOME: [Assinatura]
RG: 230136518

[Assinatura]
CAMILA G. BRISOLLA PEREIRA
Nutricionista Resp. Merenda Escolar,
CRN 325749

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: Empenho/Processo: PEDIDO 901/2023 B: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			

RECEBEMOS DE ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 02/08/2023 - DEST. / REM. PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 516,20		NF-e Nº 000.027.153 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO: <u>03/08/23</u> IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: <u>[Assinatura]</u>			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.512 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3523 1041 7019 4500 0118 5500 1000 0015 1211 8913 2028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. OU REC. DE TERCEIROS.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231670451536 04/10/2023 14:25:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 04/10/2023	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA				UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 04/10/2023	
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 455,01		VALOR DO ICMS 81,90		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.170,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.170,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE				CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L LIDER	04012010	030	5102	LT	180,0000	6,5000	1.170,00	0,00	455,01	81,90	0,00	18,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECERBE E CONFIRMAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 15121
NOME RESP. Julio Augusto
RG 230136514 DATA 07.10.23
ASSINATURA [Assinatura]

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA 04/10/23
NOME [Assinatura]
Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 3919 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 04/10/2023 - DEST / REM: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00		NF-e Nº 000.001.512 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.210 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0141 7019 4500 0118 5500 1000 0022 1013 6898 8853 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 41.701.945/0001-18	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 18/01/2024
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 18/01/2024		HORA DA SAÍDA
UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG			
PLANO DE PAGAMENTO VENDEDOR					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 780,00			
V. DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 780,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012019	060	5403	LT
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS
120,0000	6,5000	780,00	0,00	0,00	0,00
VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE <u>Educação</u> RECEBI E CONFEREI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS NOTA FISCAL/SERVS. Nº <u>2210</u> NOME RESP. <u>Luma morio</u> RG <u>230136513</u> DATA <u>22/01/24</u> ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>					
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DATA: <u>22/01/24</u> NOME: <u>Luma morio</u> RG: <u>230136513</u>					
Larissa Petrolli Stocco Nutricionista CRN-3: 55940/P RG: 44.730.134-2					
ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 3919 B: PREGAO 75/2023 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO					
RESERVADO AO FISCO					
TEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 18/01/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 780,00					
A DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
NF-e Nº 000.002.210					

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takanashi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23321/23321_1_original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.401 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0241 7019 4500 0118 5500 1000 0024 0117 3286 2534 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 41.701.945/0001-18										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93 DATA DA EMISSÃO 14/02/2024		BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 19700-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 14/02/2024										
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX		UF SP										
INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA												
PLANO DE PAGAMENTO		VENDEDOR												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00										
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 936,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 936,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR		CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF										
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	060	5403	LT	144,0000	6,5000	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE <u>Educação</u>						RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS								
NOTA FISCAL / SERV. Nº <u>2401</u>						NOME RESP. <u>Luiz Mauro</u>								
RG <u>23013651</u>						DATA <u>14/02/24</u>								
ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>						UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
						DATA <u>14/02/24</u>								
						NOME <u>[Assinatura]</u>								
						NÚMERO <u>23013651</u>								
						Larissa Petrolli Stocco								
						Nutricionista								
						CRN-3: 55940/P								
						RG: 44.730.134-2								
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 3919 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO														

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.740 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0341 7019 4500-0118 5500 1000 0027 4012 3913 9187 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240551174559 14/03/2024 17:59:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		CNPJ 41.701.945/0001-18			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 14/03/2024	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 14/03/2024	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO		VENDEDOR	
--------------------	--	----------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		1.014,00	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	
				DESCONTO		0,00		1.014,00	
				OUTRAS DESP. ACESS		0,00			
				VALOR DO IPI		0,00			

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	060	5403	LT	156.0000	6.5000	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBÍVEL E CONF. AS MERCADORIAS / OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL / SERV. 2440
NOME RESP. Luiz morro
RG 230136515 - 200324
ASSINATURA [assinatura]

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE
NOME 230136515
NOME 230136515
[assinatura]
Larissa Petrolli Stocco
Nutricionista
CRN-3: 55940/P
RG: 44.730.134-2

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 3919 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 14/03/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 1.014,00		NF-e Nº 000.002.740 SÉRIE 1	
--	--	-----------------------------------	--

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_1_original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.562 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0541 7019 4500 0118 5500 1000 0035 6211 7127 0443 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241021262542 15/05/2024 15:41:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		CNPJ 41.701.945/0001-18			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 15/05/2024	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		UF SP		DATA SAÍDA 15/05/2024	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO		VENDEDOR			
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.593,86		VALOR DO ICMS 466,90		5,77	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5,77	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00			
VALOR DO IPI 0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO											
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS
000122	EXTRATO DE TOMATE 1,02 KG QUERO	20029000	020	5102	UN	480,0000	7,4000	3.552,00	0,00	2.365,11	426,26
000936	FARINHA DE MILHO BIJU FLOCACA KG AGROBAL	11022000	020	5102	UN	150,0000	3,8700	580,50	0,00	225,75	40,64
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L LIDER	04012010	060	5403	LT	200,0000	6,5000	1.300,00	0,00	0,00	0,00
003742	COLORAU 500G COPA	21039021	040	5102	PCT	100,0000	3,4000	340,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE	<u>Educação</u>
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS	
NOTA FISCAL/SERVS/Nº	<u>3562</u>
NOME RESP.	<u>Luiz morro</u>
RG	<u>23013651-3</u>
DATA	<u>21/05/24</u>
ASSINATURA	<u>[Assinatura]</u>

LANÇADO COZINHA PILOTO
DATA 21/05/24
NOME Luiz morro
RG 23013651-3

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 1848 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 15/05/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 5.772,50		NF-e Nº 000.003.562 SÉRIE	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.643 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0541 7019 4500 0118 5500 1000 0036 4310 9545 0822 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA. MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241063587355 21/05/2024 08:41:51			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 21/05/2024
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	DATA SAÍDA / ENTR. 21/05/2024
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA
PLANO DE PAGAMENTO			VENDEDOR		
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 390,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 390,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE		ESPÉCIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	060	5403	LT
60,0000					
6,5000					
390,00					
0,00					
0,00					
0,00					
0,00					
0,00					
0,00					
DEPARTAMENTO DE <u>Educação</u> RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS NOTA FISCAL/SERVS. Nº <u>3643</u> NOME RESP. <u>Luiz Manoel</u> RG <u>23013651.5</u> DATA <u>21/05/24</u> ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>					
LANÇADO COZINHA PILOTO DATA <u>21/05/24</u> NOME <u>Luiz Manoel</u> RG <u>23013651.5</u>					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 1848 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 21/05/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 390,00		NF-e Nº 000.003.643 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.355 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0741 7019 4500 0118 5500 1000 0043 5512 0470 7540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241547741974 18/07/2024 15:25:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA			CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 312,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 312,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	060	5403	LT	48,0000	6,5000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO RECEBI E CONSERVAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS NOTA FISCAL N.º 4355 NOME RESP. <u>Larissa Petrolli Stocco</u> RG <u>230136515</u> DATA <u>23/07/24</u> ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>		LANÇADO COZINHA PILOTO DATA <u>23/07/24</u> NOME <u>Larissa Petrolli Stocco</u> <u>230136515</u>		Larissa Petrolli Stocco Nutricionista CRN-3: 55940/P RG: 44.730.134-2	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 1848 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 18/07/2024 - DEST. / REM. PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 312,00		NF-e Nº 000.004.355	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.421 FL. 4/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0741 7019 4500 0118 5500 1000 0044 2112 5370 1964 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241592611140 24/07/2024 10:01:31											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93									
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430				DATA DA EMISSÃO 24/07/2024									
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				CEP 19700-000									
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA				DATA SAÍDA / ENTRADA 24/07/2024									
FONE / FAX				UF SP									
INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG				HORA DA SAÍDA									
PLANO DE PAGAMENTO			VENDEDOR										
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.736,23		VALOR DO ICMS 852,52		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.702,00									
LOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.702,00									
DISCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF									
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ / CPF									
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SU	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS
000122	EXTRATO DE TOMATE 1,02 KG QUERO	20029000	020	5102	UN	960,0000	7,4000	7.104,00	0,00	4.736,23	852,52	0,00	18,00
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	060	5403	LT	92,0000	6,5000	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE <u>Educação</u> RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS NOTA FISCAL/SÉRIE Nº <u>4421</u> NOME RESP. <u>Luisa Morro</u> RG <u>23013651-5</u> DATA <u>25/07/24</u> ASSINATURA. <u>[Assinatura]</u> LANÇADO COZINHA FOTO DATA: <u>25/07/24</u> NOME: <u>Quem mais</u> RG: <u>23013651-5</u> [Assinatura] Larissa Petrelli Stocco Fiscalista CPF: 55940/P RG: 44.730.134-2													
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 1848 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO													

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Talles da Silva
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_1_original.pdf

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 24/07/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 7.702,00		NF-e Nº 000.004.421 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Arquivo Resp_REQ_0207_2025 (0074:54) SEI 3535507.414.00004071/2025-18 / pg. 54

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.286 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0941 7019 4500 0118 5500 1000 0052 8619 5085 9255 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242035641139 12/09/2024 14:57:34			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA			CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 12/09/2024
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA			UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 12/09/2024
PLANO DE PAGAMENTO			VENDEDOR		

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		1.170	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.170	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
							PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQUOTADO
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L LIDER	04012010	060	5403	LT	180,0000	6,5000	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL Nº 5286
NOME RESP. Anna Maria
RG 23013651-5 DATA 12/09/24
ASSINATURA [Assinatura]

LANÇADO COZINHA PILOTO
DATA 18.09.24
NOME [Assinatura]
RG 23013611

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 2794 B: PREGAO 75 C: COZINHA PILOTO		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 12/09/2024 - DEST. / REM: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00		NF-e Nº 000.005.286 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takami
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_Original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.939 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 1041 7019 4500 0118 5500 1000 0059 3917 4575 0776 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242345966623 17/10/2024 16:54:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ - CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 17/10/2024	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO - DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL - RG	

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ - CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
001056	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER	04012010	060	5403	LT	96,0000	6,5000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº 5939NOME RESP. Lina morroRG 23.0136615 DATA 18/10/24ASSINATURA [assinatura] 18/10/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 2794 B: PREGAO 75 C: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 624,00		NF-e Nº 000.005.939 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº 000.006.143 FL. 1/1		SÉRIE 1	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ..OU REC. DE TERC				CHAVE DE ACESSO 3524 1041 7019 4500 0118 5500 1000 0061 4317 2902 3362	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242463278865 31/10/2024 09:05:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB				CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				44.547.305/0001-93		31/10/2024	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA SAÍDA - ENTRADA 31/10/2024	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA				FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL - RG	

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 520,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001066	LEITE UHT ZERO LACTOSE IL LIDER.	04012010	060	5403	LT	80,0000	6,5000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL/SERVS. Nº 6143

NOME RESP. Luiza Morro

RG 2.30136515 DATA 31/10/24

ASSINATURA [Assinatura] 2.31/10/24

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 2794 B: PREÇO 75 C: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.		NF-e	
EMIÇÃO: 31/10/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 520,00		Nº 000.006.143	
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE 1	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.050 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3525 0241 7019 4500 0118 5500 1000 0070 5011 2944 7145 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250353945290 07/02/2025 16:26:34			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA			CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 07/02/2025
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA			UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 07/02/2025
FONE / FAX			INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLC. DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.570,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
004897	LEITE UHT INTEGRAL NOLAC EDGE LT ITAMBE	04012010	060	5403	LT	200,0000	7,8500	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE *Educação*
RECEBI E CONVERTEI PARA MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº *000.007.050*
NOME RESP. *Leiva*
RG *230126515*
ASSINATURA *[Assinatura]*
DEPARTAMENTO DE *[Assinatura]*
2. 10/02/25

DADOS ADICIONAIS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 4516 B: PREGAO 73 C: COZINHA PILOTO		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialeislativa/2025/23321_23321_1_01.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA

FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA
CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP
TEL: (18)3376-1164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.008.201 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3525 0441 7019 4500 0118 5500 1000 0082 0112 3512 4921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250956557876 10/04/2025 18:10:25

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281011979111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

41.701.945/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

10/04/2025

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/04/2025

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		942,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								942,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
04897	LEITE UHT INTEGRAL NOLAC EDGE LT 1TAMBE	04012010	060	5403	LT	120,0000	7,8500	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação

RECEBEMOS

NOTA FISCAL Nº 0301

DATA 16/04/25

ASSINATURA

23013051.5

16/04/25

Larissa Petrolli

Nutricionista

CRN 55940/P

DOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: PEDIDO 552
B: PREGAO 73
C: COZINHA PILOTO
Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 11,3. Correspondente à al quota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.

RESERVADO AO FISCO

CEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO

EMIÇÃO: 10/04/2025 - DEST / REM: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

FA DE RECEBIMENTO

16/04/25

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fabiane Ap. Araújo Frizanco
NUTRICIONISTA
CRN 3.63872

TOTAL: R\$ 942,00

NF-e

Nº 000.008.201

SÉRIE 1

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_0original.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA CEP 19860-000 - CRUZALIA - SP TEL: (18)3376-1164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.009.194 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3525 0541 7019 4500 0118 5500 1000 0091 9418 7506 8405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251436955826 29/05/2025 15:57:17			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 281011979111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 41.701.945/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		CNPJ / CPF 44.547.305/0001-93		DATA DA EMISSÃO 29/05/2025	
ENDEREÇO AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19700-000	
MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA		UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2025	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG		HORA DA SAÍDA	

PLANO DE PAGAMENTO	VENDEDOR
--------------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.413,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.413,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
004897	LEITE UHT INTEGRAL NOLAC EDGE LT ITAMBE	04012010	060	5403	LT	180,0000	7,8500	1.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE *Educação*
RECEBEMOS DE *9194*
NOTA FISCAL Nº *9194*
NOME RECEB. *Luisa Mano*
RG *230136515* DATA *03.06.25*
ASSINATURA *[Assinatura]* *29/06/25*

[Assinatura]
Larissa Petroll
Nutricionista
CRN 55940/P

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A: PEDIDO 552 B: PREGAO 73 C: COZINHA PILOTO D: I.C. Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 16,96. Correspondente a alíquota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÇO EMIÇÃO: 29/05/2025 - DEST. / REM. PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL: R\$ 1.413,00		NF-e Nº 000.009.194 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000225/23 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 75
Proc. Administrativo : 107 Nº Controle Ata : 196/23 a 207/2023 Prazo de Validade : 22/08/2024
Objeto / Descrição : Aquisição de gêneros alimentícios.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 22/08/2024
Fornecedor / Proponente : 30492 - COMERCIAL ESPERVA DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 132 - COZINHA PILOTO

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controle de Saldo	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
223	008.002.288	LEITE EM PO PCT 1KG	AURORA		PCT	1500	31,80	47.700,00	0	0,00	1500	0,63
225	008.003.203	LEITE LONGA VIDA - SEM LACTOSE	LIDER		LTS	1500	6,50	9.750,00	0	600	900	0,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 57.450,00 Saldo Total: 53.550,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000038/23 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 13
Proc. Administrativo : 024 Nº Controle Ata : 035/23 à 038/23 Prazo de Validade : 06/03/2024
Objeto / Descrição : Aquisição de hortifrutigranjeiro e laticínios (leite e iogurte) para os Departamentos de educação e assistência social.

Atualização : 1 Prazo de Validade : 06/03/2024

Fornecedor / Proponente : 7596 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 132 - COZINHA PILOTO

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlada	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir.	Qtde. Ped. Vir.	Qtde. Saldo Vir.	Vir. Saldo Total
3	008.002.453	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, 1 LITRO, CX. C/ 12 UN	bonolat		CX	7500	56,58	424.350,00	500	2450	4550	257.439,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1) : 424.350,00 Saldo Total: 257.439,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000055/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit : 14
Proc. Administrativo : 044 Nº Controle Ata : 69 a 71/2024 Prazo de Validade : 11/04/2025
Objeto / Descrição : Aquisição de hortifrutigranjeiro, leite e mistura para panificação.

Atualização : 2		Prazo de Validade : 11/04/2025	
Fornecedor / Proponente : 30492 - COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA			
Centro de Custo : 132 - COZINHA PILOTO			
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.
26	008.002.453	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, 1 LITRO, CX. C/ 12 UN. LIDER	CX
		Qtde	Valor Unitário
		7500	65,00
		Quantidade	Valor Total
			478.715,00
		Qtde. Sol.	Qtde. Ped.
		Vir. Sol.	Vir. Ped.
		0	2200
		0,00	134.215,00
		Qtde. Saldo	Vir. Saldo
		Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
		65,00	344.500,00
Total Registro de Preços (Atualização : 2) :		478.715,00	Saldo Total:
			344.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000189/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licít. : 73
Proc. Administrativo : 157 Nº Controle Ata : 221 à 236 Prazo de Validade : 06/09/2025
Objeto / Descrição : Aquisição de gêneros alimentícios para os departamentos

Atualização : 1 Prazo de Validade : 06/09/2025

Fornecedor / Proponente : 21421 - CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIO

Centro de Custo : 132 - COZINHA PILOTO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
242	008.002.288	LEITE EM PO PCT 1KG ROMANO	PCT	1500	30,90	46.350,00	0,00	0,00	1500	46.350,00
				Quantidade					30,90	

Fornecedor / Proponente : 30492 - COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 132 - COZINHA PILOTO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
243	008.003.203	LEITE LONGA VIDA - SEM LACTOSE ITAMBE	LTS	3000	7,85	23.550,00	0,00	300	2700	21.195,00
				Quantidade					7,85	

Total Registro de Preços (Atualização : 1) : 69.900,00 Saldo Total: 67.545,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023

PROCESSO: Nº 038/2023

Aos 06 dias do mês de março de 2023, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, nº 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.347.608-6 e do CPF nº 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, situada na Rua Wilk Ferreira de Souza, N. 251 - Distrito Industrial, na Cidade de São José do Rio Preto, neste ato representada pela Sra. **Edna Maria da Cruz Faitarone**, portadora da carteira de identidade nº 16.397.807-4, e do CPF nº 080.745.218-18, a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 013/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para **Aquisição de hortifrutigranjeiro e laticínios (leite e iogurte) para os departamentos de educação e assistência social**, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.002.453	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, 1 LITRO, CX. C/ 12 UN Marca: bonoloat	CX	7500	50,44	424.350,00
Total do Proponente						424.350,00

I – DO OBJETO:

1.1. **Aquisição de hortifrutigranjeiro e laticínios (leite e iogurte) para os departamentos de Educação e Assistência Social**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico **013/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco)

dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

EDNA MARIA
DA CRUZ
FAITARONE
024521618



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Quantidade de entrega: na quantidade solicitada pelos Departamentos.

5.2. A entrega deverá ser **semanal**, conforme solicitado, devendo ser entregue imediato, a contar do recebimento da Autorização de Entrega correspondente.

Locais de entrega:

- Departamento de Educação

- hortifrutigranjeiro e Laticínios semanalmente: todas as terças das 07:00 as 09:00 hs, na divisão de Alimentação Escolar – Rua Maria Paula Gambier Costa, 124, exceto os itens 18, 20 e 21, que será nas escolas abaixo:

EMEI / CRECHE	ENDEREÇOS
EMEI ALGODÃO DOCE	R: VER. JOSÉ R. PELLIZER, 320 – A. PERTINHEZ
EMEI ARCO-ÍRIS	R: FERNANDO COSTA, 734 – B. FUNDA.
EMEI BALÃO MÁGICO	R: JURANDIR NEGRÃO, 55 – HUMBERTO SONCINI
EMEI BEIJA-FLOR	R: MANOEL ANT. DE SOUZA, 1480 – B FUNDA.
EMEI BEM-ME-QUER	R: MANGABEIRAS, 443 – C. H. MÁRIO COVAS.
EMEI DONA COTA	R: FRANC. JACINTO DA S VEADO, 309 – CENTRO
EMEI DONA LEONOR M. DE BARROS	R: DR RUI FERREIRA DA ROCHA, 251 B. FUNDA
EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO	R: SANTOS DUMONT, 1436 – VILA AFFINI.
EMEI GIRASSOL	R: GERÔNIMO VIEIRA, 463 – VILA NOVA.
EMEI IRMÃ LÚCIA	AV. DOUTOR ARTHUR EBEL, 1715 – J. AMÉRICA
EMEI PROF. ^a MARIA ANTÔNIA T. G. A	R: RUTH DELIBERADOR, 90 – J. MURILO MACEDO
EMEI PROF. ^a MARILDA DE L. V. FARIA	AV. BRASIL, 1914 – VILA ATHAYDE.
EMEI PROF. ^a RUTHNÉIA DE C. SOUZA	R: HERCULANO DE AZEVEDO, 543 – VILA NOVA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

EMEIFS	ENDEREÇO
EMEF ALEXANDRINA PENNA	R: DOS VIEIRAS, 260 BARRA FUNDA
EMEF CEL. ANTÔNIO NOGUEIRA	R: MARIA PAULA G. COSTA, 586 – CENTRO.
EMEF PROF.º ANTÔNIO MAZZEI	R: CONCEIÇÃO DE M. ALEGRE, 193 – V. AFFINI.
EMEF PROF.º CÉLIO R. SIQUEIRA	AV. HUGO SIMONETI, 675 – J. DAS OLIVEIRAS.
EMEF PROF.ª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA	R: ALAGOAS, 455 – JARDIM MURILO MACEDO.
EMEF PROF.ª HELENA W. RAMOS	R: GERÔNIMO VIEIRA, 685 – VILA NOVA.
EMEF PROF.º OSÓRIO L. DE MORAES	AV. HUGO SIMONETI, 675 – J. DAS OLIVEIRAS.
EMEF PROF.º SIDNEI GOMES SALOMÃO	R: DOS VIEIRAS, 220 – BARRA FUNDA
EMEF PROF.ª THEREZINHA L. C. GOYA	AV. MANUEL ANT. DE SOUZA, 1322 – B. FUNDA.
EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA	R: OSVALDO CRUZ, S/N – ROSETA.
EMEIF PROF.ª IVONY AFFINI MATHEUS	AV: EMILIANO V. DE CARVALHO, 509 – M. ALEGRE
ESCOLAS ESTADUAIS	ENDEREÇO
EE DIVA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1319 – CENTRO.
EE ISIDORO BAPTISTA	R: MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 22 – J. PANAMBI
EE PROF.ª MARIA ÂNG. BATISTA DIAS	R: CONC. DO M. ALEGRE, 1621 – V. FRANC. ROBERTO
ETE AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO	ROD. SP 284 – KM 477

- Departamento de Assistência Social
 - hortifrutigranjeiro: Nos Projetos e no CCI - semanalmente das 08:00 as 16:00 hs.
- 5.3. **Deverá ser obedecido rigorosamente o horário de entrega, sob pena de cancelamento da ATA.**
- 5.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.
- 5.5. Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas de frete, carga, descarga, motorista, ajudantes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

VI – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da entrega do objeto.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
 - b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
 - c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
 - d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
 - e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.1.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser **semanal**, devendo ser entregue imediato, a contar do recebimento da Autorização de Entrega correspondente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 013/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA

A certificação digital e a assinatura digital são válidas até 2023/03/06 16:34:18

SERPRO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE 080745118
18

Assinado de forma digital por
EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE 080745118
Data: 2023.03.06 16:34:18
+03'00'

Nutricional Comércio de Alimentos Ltda
Edna Maria da Cruz Faitarone
Administradora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023

PROCESSO: Nº 038/2023

Aos 06 dias do mês de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Sr. Antonio Takashi Sasada, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, nº 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.347.608-6 e do CPF nº 099.786.208-42, e de outro lado a empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, situada na Rua Wilk Ferreira de Souza, N. 251 - Distrito Industrial, na Cidade de São José do Rio Preto, neste ato representada pela Sra. Edna Maria da Cruz Faitarone, portadora da carteira de identidade nº 16.397.807-4, e do CPF nº 080.745.218-18, a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 013/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para Aquisição de hortifrutigranjeiro e laticínios (leite e iogurte) para os departamentos de educação e assistência social, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.002.453	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, 1 LITRO, CX. C/ 12 UN Marca: bonoloat	CX	7500	56,58	424.350,00
Total do Proponente						424 350,00

I – DO OBJETO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiro e laticínios (leite e iogurte) para os departamentos de Educação e Assistência Social, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico 013/2023, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Quantidade de entrega: na quantidade solicitada pelos Departamentos.

5.2. A entrega deverá ser **semanal**, conforme solicitado, devendo ser entregue imediato, a contar do recebimento da Autorização de Entrega correspondente.

Locais de entrega:

- Departamento de Educação

- hortifrutigranjeiro e Laticínios semanalmente: todas as terças das 07:00 as 09:00 hs, na divisão de Alimentação Escolar – Rua Maria Paula Gambier Costa, 124, exceto os itens 18, 20 e 21, que será nas escolas abaixo:

EMEI / CRECHE	ENDEREÇOS
EMEI ALGODÃO DOCE	R: VER. JOSÉ R. PELLIZER, 320 – A. PERTINHEZ.
EMEI ARCO-ÍRIS	R: FERNANDO COSTA, 734 – B. FUNDA.
EMEI BALÃO MÁGICO	R: JURANDIR NEGRÃO, 55 – HUMBERTO SONCINI.
EMEI BEIJA-FLOR	R: MANOEL ANT. DE SOUZA, 1480 – B. FUNDA.
EMEI BEM-ME-QUER	R. MANGABEIRAS, 443 – C. H. MÁRIO COVAS.
EMEI DONA COTA	R: FRANC. JACINTO DA S. VEADO, 309 – CENTRO.
EMEI DONA LEONOR M. DE BARROS	R: DR RUI FERREIRA DA ROCHA, 251 B. FUNDA.
EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO	R: SANTOS DUMONT, 1436 – VILA AFFINI.
EMEI GIRASSOL	R: GERÔNIMO VIEIRA, 463 – VILA NOVA.
EMEI IRMÃ LÚCIA	AV. DOUTOR ARTHUR EBEL, 1715 – J. AMÉRICA.
EMEI PROF. ^a MARIA ANTÔNIA T. G. A	R. RUTH DELIBERADOR, 90 – J. MURILO MACEDO
EMEI PROF. ^a MARILDA DE L. V. FARIA	AV. BRASIL, 1914 – VILA ATHAYDE.
EMEI PROF. ^a RUTHNÉIA DE C. SOUZA	R: HERCULANO DE AZEVEDO, 543 – VILA NOVA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

EMEIFS	ENDEREÇO
EMEF-ALEXANDRINA PENNA	R: DOS VIEIRAS, 260 BARRA FUNDA
EMEF CEL. ANTÔNIO NOGUEIRA	R: MARIA PAULA G. COSTA, 586 – CENTRO.
EMEF PROF.ª ANTÔNIO MAZZEI	R: CONCEIÇÃO DE M. ALEGRE, 193 – V. AFFINI.
EMEF PROF.ª CÉLIO R. SIQUEIRA	AV. HUGO SIMONETI, 675 – J. DAS OLIVEIRAS.
EMEF PROF.ª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA	R: ALAGOAS, 455 – JARDIM MURILO MACEDO.
EMEF PROF.ª HELENA W. RAMOS	R: GERÔNIMO VIEIRA, 685 – VILA NOVA.
EMEF PROF.ª OSÓRIO L. DE MORAES	AV. HUGO SIMONETI, 675 – J. DAS OLIVEIRAS.
EMEF PROF.ª SIDNEI GOMES SALOMÃO	R: DOS VIEIRAS, 220 – BARRA FUNDA
EMEF PROF.ª THEREZINHA L. C. GOYA	AV. MANUEL ANT. DE SOUZA, 1322 – B. FUNDA.
EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA	R: OSVALDO CRUZ, S/N – ROSETA.
EMEIF PROF.ª IVONY AFFINI MATHEUS	AV. EMILIANO V. DE CARVALHO, 509 – M. ALEGRE.
ESCOLAS ESTADUAIS	ENDEREÇO
EE DIVA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1319 – CENTRO.
EE ISIDORO BAPTISTA	R: MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 22 – J. PANAMBI.
EE PROF.ª MARIA ÂNG. BATISTA DIAS	R: CONC. DO M. ALEGRE, 1621 – V. FRANC. ROBERTO
ETE AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO	ROD. SP 284 – KM 477

- Departamento de Assistência Social
- hortifrutigranjeiro: Nos Projetos e no CCI - semanalmente das 08:00 as 16:00 hs.
- 5.3. **Deverá ser obedecido rigorosamente o horário de entrega, sob pena de cancelamento da ATA.**
- 5.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.
- 5.5. Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas de frete, carga, descarga, motorista, ajudantes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

VI – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da entrega do objeto.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
- Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
 - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
 - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
 - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
 - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - l).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.1.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser **semanal**, devendo ser entregue imediato, a contar do recebimento da Autorização de Entrega correspondente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 013/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA

SERPRO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA CRUZ /
1 AITARONI 080745218
18

Assinado digitalmente por
EDNA MARIA DA CRUZ
1 AITARONI 080745218
Dados: 2023.03.08 16:34:18
03'G'

Nutricional Comércio de Alimentos Ltda
Edna Maria da Cruz Faitarone
Administradora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/2023

PROCESSO: Nº 225/2023

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Sr. Antonio Takashi Sasada, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, nº 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.347.608-6 e do CPF nº 099.786.208-42, e de outro lado a empresa Comercial Esperia de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.701.945/0001-18, situada na Fazenda Esperia II, Galpão B, Bairro da Pintada, na Cidade de Cruzália/SP, neste ato representada pelo Sr. Claudio César Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 7.271.564, e do CPF nº 710.752.838-68, a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 075/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.124	ACHOCOLATADO EM PO 370 GR Marca: NESCAU	PCT	1272	7,75	9.858,00
3	008.003.204	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE, 0,500 GR Marca: TODDY	POTE	100	15,00	1.500,00
4	008.002.011	AÇUCAR CRISTAL PC. 5 KG Marca: CERTANO	PCT	9144	16,40	149.961,60
7	008.002.094	AMIDO DE MILHO 500GR Marca: DO ZÉ	CX	3000	2,98	8.940,00
9	008.002.932	ATUM EM CONSERVA 170 GR. RALADO Marca: ROBINSON CRUSOE	LATA	500	5,59	2.795,00
10	008.003.208	ATUM RALADO Marca: ROBINSON CRUSOE	KG	500	30,00	15.000,00
12	008.002.190	AZEITE DE OLIVA, 500 ML Marca: VALE DOS VINHEDOS	LAT	2060	19,98	41.158,80
13	008.003.433	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO 700GRS Marca: CAMPO BELO	UN	2670	14,10	37.647,00
17	008.003.466	BARRA DE CEREAIS CHOCOLATE AO LEITE PCT 25GR Marca: KOBER	PCT	12000	0,90	10.800,00
19	008.002.575	BISCOITO DE LEITE VITAMINADO Marca: LIANE	KG	2000	11,65	23.300,00
20	008.002.966	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLUTEM Marca: PANDA	PCT	70400	1,18	83.072,00
21	008.003.467	BISCOITO DOCE TIPO "AMANTEIGADO" PCT 400GRS Marca: LIANE	PCT	6000	4,85	29.100,00
22	008.003.449	BISCOITO SALGADO TP APERITIVO (PIT STOP) INTEGRAL, PCT DE 162GRS (6UN) Marca: MARILAN	PCT	17870	3,00	53.610,00
24	008.002.097	BOLACHA DE LEITE PCT 0,350 GR. Marca: MARILAN	PCT	7072	4,84	34.228,48
25	008.003.434	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 400GRS Marca: LUAM	PCT	7000	5,49	38.430,00
28	008.002.046	CAFÉ EM PÓ, TORRADO/MOÍDO 500 GR Marca: DA MANHÃ	PCT	12150	10,10	122.715,00
30	008.002.099	CALDÔ SABOR GALINHA Marca: SANABOM	KG	2000	6,15	12.300,00
32	008.003.211	CANJICUINHA AMARELA C/ 500G Marca: MS	PCT	1500	3,05	4.575,00
40	008.003.216	CEREAL A BASE DE ARROZ E AVEIA Marca: MUCILON	LAT	500	17,50	8.750,00
41	008.002.102	CEREAL A BASE DE ARROZ, LATA 0,400 GR. Marca: MUCILON	UN	500	17,50	8.750,00
42	008.002.103	CEREAL A BASE DE MILHO, LATA 0,400 GR. Marca: MUCILON	UN	500	17,50	8.750,00
43	008.002.014	CHA MATTE CX. 250 GRS Marca: LEÃO	CX	9013	6,20	55.880,60
45	008.002.072	COLORAU 500 GRS Marca: COPA	PCT	3095	3,40	10.523,00
46	008.002.256	CORTE CONG DE FRANGO (FILÉ DE PEITO) Marca: PIONEIRO	KG	2200	10,70	23.540,00
47	008.003.288	CORTE CONGELADO DE FRANGO - FILÉ DE COXAS E SOBRECOXAS Marca: PIONEIRO	KG	40000	11,75	470.000,00
48	008.003.218	CORTE CONGELADO DE FRANGO - FILÉ DE PEITO TIPO SASSAMI Marca: PIONEIRO	KG	35000	9,70	339.500,00
51	008.002.073	CREME DE LEITE, 395 GR Marca: ITAMBE	LATA	3650	7,10	25.915,00
52	008.002.689	DOCE DE ABOBORA CX C/ 100 UNID Marca: CLAMEL	CX	400	37,80	15.120,00
53	008.002.690	DOCE DE BATATA C/ 100 UNID. Marca: CLAMEL	CX	400	48,00	19.200,00
55	008.003.339	DOCE TIPO TETA DE NEGA CX. C/ 50 UN. Marca: JAZAN	CX	700	27,80	19.460,00
56	008.003.016	EMPANADO DE PEIXE CONGELADO Marca: BAITA	KG	2000	20,50	41.000,00
58	008.002.081	ERVILHA CONSERVA, LATA 200 GR Marca: PREDILETA	LATA	820	3,20	2.624,00
59	008.003.293	EXTRATO DE TOMATE 1,1 KG TETRA PARK Marca: QUERO	UN	8000	7,40	59.200,00
61	008.002.107	FARINHA DE MILHO PCT 1 KG. Marca: AGROBAL	KG	1530	3,87	5.921,10
66	008.003.465	FEIJAO BRANCO 500GRS Marca: SOLITO	PCT	1500	5,14	7.710,00
68	008.002.313	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Marca: EFRAIN	KG	3015	6,39	19.265,85
69	008.002.864	FERMENTO 10G, FERMIX Marca: FERMIX	PCT	700	0,75	525,00
71	008.002.108	FERMENTO QUIMICO EM PO, LATA 0,250 GR. Marca: TRISANTI	LATA	3060	6,35	19.431,00
76	008.002.128	FUBA DE MILHO TIPO MIMOSO, 500 GR Marca: AGROBAL	PCT	5692	2,25	12.607,00
78	008.003.231	GELATINA VARIOS SABORES 30GR. Marca: APTI	CX	300	1,50	450,00
79	008.003.410	GRÃO DE BICO, 500GR Marca: MS	PCT	500	6,90	3.450,00
80	008.002.087	GROSELHA, FR DE 1 LITRO Marca: G NUTRI	FR	100	10,90	1.090,00
84	008.002.288	LEITE EM PO PCT 1KG Marca: AURORA	PCT	1650	31,80	52.470,00
85	008.003.203	LEITE LONGA VIDA - SEM LACTOSE Marca: LIDER	LTS	1500	6,50	9.750,00
86	008.002.376	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CX. 1 LT Marca: LIDER	CX	810	6,00	4.860,00
87	008.002.756	LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO/DESNATADO CX. 1 LT Marca: LIDER	CX	400	6,00	2.400,00
94	008.003.452	MACARRAO PARA SOPA TIPO ARGOLINHA 500GRS Marca: PAULISTA	PCT	2000	3,15	6.300,00
95	008.003.453	MACARRAO PARA SOPA TIPO AVE MARIA 500GRS Marca: PAULISTA	PCT	2000	2,89	5.780,00
98	008.002.122	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, PC 500 GR Marca: Q DELICA	PCT	7000	2,99	20.930,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

100	008.002.112	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, 500GR Marca: PAULISTA	PCT	8000	3,20	25.600,00
101	008.002.091	MAIONESE 500 GR Marca: SUAVIT	POTE	2650	4,05	10.732,50
102	008.002.169	MARGARINA CREMOSA COM SAL, LATA 15 KG Marca: COAMO	LATA	15	165,00	2.475,00
106	008.002.057	MILHO DE PIPOCA 500 GRS Marca: IRANO	PCT	3350	4,05	13.567,50
108	008.002.123	MILHO VERDE 200 GR Marca: PREDILETA	LATA	1820	3,75	6.825,00
110	008.003.013	MINI ALMONDEGA COZIDA CONGELADA DE CARNE BOVINA Marca: BRASA	KG	8000	18,40	147.200,00
114	008.002.998	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA COM CREME DE LEITE E FIBRA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO Marca: LBS	KG	2010	38,00	76.380,00
117	008.002.074	MOLHO DE TOMATE 340 GR Marca: XAVANTE	SACHE	1610	1,35	2.173,50
119	008.002.137	MUSSARELA Marca: NOVO LEITE	KG	600	26,80	16.080,00
120	008.003.348	NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO Marca: CARVALHO FOODS	KG	3000	18,80	56.400,00
121	008.003.125	ÓLEO DE CANOLA 900ML Marca: SALADA	FR	1000	19,50	19.500,00
122	008.002.010	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PET 900 ML Marca: COAMO	PET	14172	5,35	75.820,20
124	008.002.969	PAÇOCA CASEIRA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POTE 1700 GRS C/ 30 UN Marca: CLAMEL	POTE	800	22,50	18.000,00
126	008.003.295	PÃO DE QUEIJO CONGELADO Marca: GOLD	KG	2500	12,90	32.250,00
127	008.002.292	PIPOCA DOCE INDUSTRIALIZADA 20 GR Marca: VOVOZINHA	FD	1100	23,30	25.630,00
138	008.003.303	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI Marca: DA FRUTA	LTS	70	16,00	1.120,00
143	008.003.287	SUCO NATURAL CAIXA 1 LT Marca: NUTRI	UN	4000	5,20	20.800,00
144	008.003.209	VINAGRE DE MAÇÃ, 750ML Marca: CRISTAL	FR	3000	4,50	13.500,00
Total do Proponente						2.524.397,13

I – DO OBJETO:

1.1. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do edital, do pregão eletrônico **075/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não manter a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

- 3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:
 - a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
- 3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de até 10% sobre o valor homologado;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Quantidade de entrega: na quantidade solicitada pelos Departamentos.

5.2 – Prazo de entrega: **até 10 (dez) dias, após solicitado**, após solicitação.

Locais de entrega:

Divisão de Alimentação Escolar – Rua Maria Paula Gambier Costa, 124. (Os itens perecíveis a entrega é semanal recebimento das 07:00 à 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas).

Departamento de Assistência Social - Nos Projetos e no CCI.

Demais Departamentos – nas respectivas sedes.

5.3 – A(s) Autorização(ões) de Entrega(s) será(ão) expedida(s) por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

5.4 - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

5.5 - Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas de frete, carga, descarga, motorista, ajudantes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Nota Fiscal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de **até 30 dias corridos**.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
e) - Prestar os serviços com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - 1).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.

7.3. A entrega será conforme as solicitações dos Departamentos, ocorrendo todos os dias inclusive aos sábados, domingos e feriados, nas quantidades conforme as necessidades e nos horários de almoço e janta.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração;

VIII - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

8.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

8.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

8.1.2 não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

8.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

8.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

8.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 8.1 e 8.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

8.4 Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 075/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa Comercial Esperia de Alimentos Ltda, classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

9.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO TAKASHI SASADA

A assinatura digital é a representação digital da assinatura manuscrita.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

COMERCIAL
ESPERIA DE
ALIMENTOS

LTDA:41701945
000118

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
ESPERIA DE
ALIMENTOS
LTDA:41701945000118
Dados: 2023.08.23
14:50:56 03'00"

Comercial Esperia de Alimentos Ltda

Claudio César Gonçalves

Sócio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2024

PROCESSO: Nº 055/2024

Aos 11 dias do mês de Abril de 2024, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS - LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.701.945/0001-18, situada na Fazenda Esperia II, Galpão B, Bairro da Pintada, na Cidade de Pedrinhas Paulista-SP, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. Cláudio Cesar Gonçalves**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo n.º 055/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, LEITE E MISTURA PARA PANIFICAÇÃO**, especificado(s) no Termo de Referência, em anexo do edital de Licitação nº 044/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.002.802	AI FACE CRESPIA Marca: NACIONAL	MC	1200	3,92	4.704,00
4	008.002.021	ALHO ARGENTINO GRAUDO Marca: NACIONAL	KG	7000	18,50	129.500,00
9	008.002.143	CENOURA EXTRA A Marca: NACIONAL	KG	2000	6,45	12.900,00
12	008.002.149	LARANJA PERA EXTRA Marca: NACIONAL	KG	2500	2,99	7.475,00
14	008.003.146	MAÇÃ FUJI EXTRA Marca: NACIONAL	KG	53000	4,94	261.820,00
16	008.002.236	MELANCIA MÉDIA Marca: NACIONAL	KG	2500	2,29	5.725,00
18	008.002.303	OVOS TIPO A Marca: INCORBAL	DZ	2000	6,05	12.100,00
22	008.002.049	TOMATE SALADA EXTRA A Marca: NACIONAL	KG	2500	4,65	11.625,00
24	008.002.453	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, 1 LITRO, CX. C/ 12 UN Marca: LIDER	CX	7500	52,45	393.375,00
25	008.002.696	MISTURA PRONTA P/ PANIFICAÇÃO Marca: COAMO	KG	55000	2,54	139.700,00
Total do Proponente						978.924,00

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

COMERCIAL
ESPERIA DE
ALIMENTOS
LTDA 41/019
45000118



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

2

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23321/23321_origina1.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1130 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP: 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

3

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

COMERCIAL
ESPÍRIA DI
AL MUNICI
LTD A 11/01945
000118



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pucheco - CEP: 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

4

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Resposta do Executivo 196/2025 Protocolo 41045 Envio em 23/06/2025 16:34:18

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23321/23321_original.pdf

COMERCIAL
ESPRESSO DE
ALIMENTOS
LTDA-AT/01945
020118



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP: 19.703-061 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

5

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANTONIO TAKASHI SASADA

Assinatura digital do Prefeito Municipal



Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DE ALIMENTOS
ESPERIA DE ALIMENTOS
LTDA:417019450001
LTDA:41701945000118
Dados: 2024.04.15
18
10:44:57 03'00"

Comercial Esperia de Alimentos Ltda
Cláudio Cesar Gonçalves
Sócio-Administrador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 073/2024

PROCESSO: Nº 189/2024

Aos 06 de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Sr. Antonio Takashi Sasada, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº127.341, e de outro lado a empresa Comercial Esperia de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.701.945/0001-18, situada na Fazenda Esperia II, Galpão B, Bairro da Pintada, na Cidade de Cruzália/SP, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Claudio César Gonçalves, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2024, processo administrativo nº 189/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de gêneros alimentícios para os departamentos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, *anexo I do edital de Licitação nº 157/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.002.925	ACHOCOLATADO DIET LATÁ DÊ 200G Marca: APTI	UN	1000	14,70	14.700,00
3	008.002.124	ACHOCOLATADO EM PO 370 GR Marca: NESCAU	PCT	1344	8,99	12.082,56
4	008.003.350	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS PCT C/ 2KG Marca: NESCAU	PCT	4000	34,30	137.200,00
5	008.003.204	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE, 0,500 GR Marca: CACAU FOODS	POTE	200	10,00	2.000,00
8	008.003.392	ALHO DESCASCADO C/ 1KG Marca: EASY CHEF	PCT	3000	22,90	68.700,00
13	008.002.932	ATUM EM CONSERVA 170 GR. RALADO Marca: 88	LATA	500	7,15	3.575,00
16	008.002.190	AZEITE DE OLIVA, 500 ML Marca: LA VENTOSA	LAT	2070	32,80	67.896,00
17	008.003.433	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO 700GRS Marca: CAMPO BELO	UN	2690	8,95	24.075,50
22	008.002.191	BATATA PALHA, 500 G Marca: FRISHOW	PCT	850	8,95	7.607,50
30	008.003.454	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO PCT 400GRS Marca: LIANE	PCT	7120	3,50	24.920,00
35	008.002.046	CAFÉ EM PÓ, TORRADO/MOÍDO 500 GR Marca: 3 FAZENDAS	PCT	12385	13,70	169.674,50
36	008.003.244	CAIXA DE BOMBOM SORTIDA Marca: GAROTO	UN	2000	11,65	23.300,00
49	008.003.216	CEREAL A BASE DE ARROZ E AVEIA Marca: MUCILON	LAT	500	16,00	8.000,00
50	008.002.102	CEREAL A BASE DE ARROZ, LATA 0,400 GR. Marca: MUCILON	UN	500	16,00	8.000,00
51	008.002.103	CEREAL A BASE DE MILHO, LATA 0,400 GR Marca: MUCILON	UN	500	16,00	8.000,00
52	008.002.014	CHA MALTE CX. 250 GRS Marca: LEÃO	CX	8941	7,90	70.633,90
53	008.003.169	CHICLETE SORTIDO 360 GR Marca: IOFANO	CX	200	7,45	1.490,00
60	008.003.288	CORTE CONGELADO DE FRANGO - FILÉ DE COXAS E SOBRECoxas Marca: PIONEIRO	KG	35000	11,75	411.250,00
62	008.002.445	CORTE CONGELADO DE FRANGO (COXINHA DA ASA) Marca: PIONEIRO	KG	17000	9,95	169.150,00
64	008.002.073	CREME DE LEITE, 395 GR Marca: ITAMBE	LATA	3650	6,90	25.185,00
68	008.002.525	DOCE EM MASSA TIPO GOIABADA Marca: XAVANTE	KG	820	11,00	9.020,00
70	008.003.016	EMPANADO DE PEIXE CONGELADO Marca: BAITA	KG	2000	15,50	31.000,00
72	008.003.001	ERVILHA Marca: OLÉ	LATA	2000	16,95	33.900,00
73	008.002.081	ERVILHA CONSERVA, LATA 200 GR Marca: OLÉ	LATA	840	2,25	1.890,00
74	008.003.293	EXTRATO DE TOMATE 1,1 KG TETRA PAK Marca: QUERO	UN	9500	7,90	75.050,00
79	008.002.082	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 1 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) Marca: COAMO	PCT	6700	3,10	20.770,00
81	008.003.465	FELJAO BRANCO 500GRS Marca: SOLITO	PCT	1500	7,80	11.700,00
85	008.002.126	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Marca: BIGX	PCT	3000	7,40	22.200,00
86	008.002.108	FERMENTO QUÍMICO EM PO, LATA 0,250 GR. Marca: TRISANTI	LATA	3070	5,55	17.038,50
90	008.002.128	FUBA DE MILHO TIPO MIMOSO, 500 GR Marca: AGROBAL	PCT	5734	1,20	6.880,80
91	008.002.109	GELATINA EM PO DE VÁRIOS SABORES, PCT 1 KG. Marca: APTI	KG	200	15,00	3.000,00
92	008.003.231	GELATINA VÁRIOS SABORES 30GR. Marca: APTI	CX	300	0,90	270,00
93	008.003.186	GRANULADO DE CHOCOLATE 500 GR Marca: CACAU FOODS	PCT	1000	9,00	9.000,00
95	008.002.087	GROSELHA, FR DE 1 LITRO Marca: GNTRE	FR	200	10,00	2.000,00
98	008.003.464	LEITE DE COCO 200ML Marca: INGA	FR	2500	2,95	7.375,00
100	008.003.203	LEITE LONGA VIDA - SEM LACTOSE Marca: ITAMBE	LTS	3000	7,85	23.550,00
102	008.002.376	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CX 1 LT Marca: LIDER	CX	920	5,80	5.336,00
103	008.002.756	LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO/DESNATADO CX. 1 LT Marca: LIDER	CX	400	5,80	2.320,00
108	008.003.450	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE 500GRS Marca: PAULISTA	PCT	12100	2,50	30.250,00
110	008.003.452	MACARRAO PARA SOPA TIPO ARGOLINHA 500GRS Marca: PAULISTA	PCT	2000	2,50	5.000,00
111	008.003.453	MACARRAO PARA SOPA TIPO AVE-MÁRIA 500GRS Marca: PAULISTA	PCT	2000	2,50	5.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

113	008.003.468	MACARRAO TIPO ESPAGUETE E/OU PARAFUSO SEM GLUTEN E SEM OVOS PCT 500GR Marca: URBANO	PCT	2000	4,40	8.800,00
114	008.002.122	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, PC 500 GR Marca: PAULISTA	PCT	7000	2,40	16.800,00
116	008.002.112	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, 500GR Marca: PAULISTA	PCT	8000	2,35	18.800,00
117	008.002.091	MAIONESE 500 GR Marca: SUAVIT	POTE	2650	4,50	11.925,00
119	008.002.169	MARGARINA CREMOSA COM SAL, LATA 15 KG Marca: COAMO	LATA	15	134,00	2.010,00
120	008.002.016	MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE 500 GR, Marca: DELICIA	POTE	9802	5,30	51.950,60
122	008.003.423	MASSA DE MINI PIZZA C/ 10UN DE 50GR Marca: RAIZES DE ITALIA	PCT	4500	11,50	51.750,00
127	008.003.013	MINI ALMONDEGA COZIDA CONGELADA DE CARNE BOVINA Marca: CONDESSA	KG	8000	21,00	168.000,00
155	008.002.806	REQUEIJÃO BISNAGA 400G Marca: DA FAZENDA	UN	2000	8,30	16.600,00
161	008.002.079	SARDINHA, 250 GR Marca: 88	LATA	1500	9,70	14.550,00
164	008.003.306	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA Marca: DA FRUTA	LTS	5140	9,40	48.316,00
165	008.003.305	SUCO CONCENTRADO DE UVA Marca: DA FRUTA	LTS	5140	8,47	43.535,80
166	008.003.304	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA Marca: DA FRUTA	LTS	5140	11,30	58.082,00
Total do Proponente						2.091.109,66

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

- 5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:
- 5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA

Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada em 23/06/2025 16:34:18



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

COMERCIAL ESPERIA

DE ALIMENTOS

LTDA:417019450001

18

Assinado de forma digital

por COMERCIAL ESPERIA

DE ALIMENTOS

LTDA:41701945000118

Dados: 2024.09.09 08:50:27

03'00"

Comercial Esperia de Alimentos Ltda

Claudio César Gonçalves

Sócio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 073/2024

PROCESSO: Nº 189/2024

Aos 06 de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Sr. Antonio Takashi Sasada, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº127.341, e de outro lado a empresa Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.822/0001-80, situada na Av. Tarraf nº. 2420 - Jardim Anice, na Cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Higor Fernandes Moraes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2024, processo administrativo nº 189/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de gêneros alimentícios para os departamentos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 157/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

		CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				Valor	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
99	008.002.288	LEITE EM PO PCT 1KG Marca: ROMANO		PCT	1500	30,90	46.350,00
151	008.002.263	POLPA DE FRUTA CONGELADA PCT 1KG Marca: HIT FRUITS		PCT	3000	7,73	23.190,00
163	008.003.303	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI Marca: HIT FRUITS		LTS	140	9,57	1.339,80
		Total do Proponente					70.879,80

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA

A... ..
.....

 SELF

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
 Prefeito Municipal

HIGOR FERNANDES
MORAES:380893168

08

Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda
Higor Fernandes Moraes
Proprietário

1. **Nome e Cognome:** [Nome e Cognome]
 2. **Indirizzo:** [Indirizzo]
 3. **Città:** [Città]
 4. **Prov.:** [Prov.]
 5. **Cap:** [Cap]
 6. **Telefono:** [Telefono]
 7. **E-mail:** [E-mail]
 8. **Professione:** [Professione]
 9. **Altre informazioni:** [Altre informazioni]

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.06.23
16:34:14 BRT

